



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO Nº: 28/2026 – SEMUS

	UNIDADE REQUISITANTE Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS do Município de Vitorino Freire/MA.
	ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL A demanda não possui previsão formal no Plano de Contratações Anual, conforme informado no Documento de Formalização de Demanda nº 28/2026. A contratação decorre do planejamento alinhado à Lei Orçamentária Anual, às necessidades ordinárias da Secretaria Municipal de Saúde e à necessidade de assegurar abastecimento contínuo de medicamentos para a rede municipal de saúde.
	SERVIDORES RESPONSÁVEIS Francineuma Cunha de Carvalho, matrícula n. 147. Ligia Maria dos Santos Barros Olegário, matrícula n. 5380.
	PROBLEMA RESUMIDO O Município de Vitorino Freire/MA demanda a garantia do fornecimento contínuo e ininterrupto de medicamentos, instrumentos e suprimentos médico-cirúrgicos, destinados ao atendimento das ações e serviços executados pela Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de assegurar acesso da população a tratamentos essenciais e disponibilidade permanente dos insumos necessários à promoção, proteção e recuperação da saúde pública. A insuficiência ou a ausência desses itens pode comprometer a assistência farmacêutica, os atendimentos da atenção básica, ambulatorial, hospitalar e de urgência, ocasionando descontinuidade terapêutica, agravamento de quadros clínicos, aumento da procura por serviços emergenciais e prejuízo direto à continuidade dos serviços públicos de saúde. Trata-se de demanda recorrente, composta por bens comuns de ampla disponibilidade no mercado, mas sujeita a requisitos sanitários específicos, como regularidade perante a ANVISA, controle de lote, validade, rastreabilidade, armazenamento adequado e observância de normas aplicáveis a medicamentos controlados, quando couber.

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento da contratação e busca demonstrar a necessidade pública envolvida, avaliar as alternativas disponíveis no mercado e indicar a solução mais adequada para o atendimento da demanda administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DEMONSTRAÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vitorino Freire/MA quanto ao fornecimento de medicamentos, instrumentos e suprimentos médico-cirúrgicos indispensáveis à manutenção da assistência farmacêutica municipal, ao funcionamento das unidades de saúde e à continuidade dos tratamentos ofertados à população.



Os medicamentos e suprimentos constantes do mapa de apuração atendem às rotinas da atenção básica, aos atendimentos ambulatoriais, hospitalares e de urgência, às ações de assistência farmacêutica e às demandas de saúde pública que dependem de disponibilidade regular de itens terapêuticos, insumos injetáveis, soluções, materiais correlatos e medicamentos sujeitos a controle especial.

A aquisição planejada é necessária para assegurar que pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal tenham acesso a tratamentos essenciais, reduzindo riscos de interrupção terapêutica, agravamento de doenças, crises, internações evitáveis e deslocamentos indevidos para serviços de maior complexidade.

A demanda foi formalizada com base no Documento de Formalização de Demanda nº 28/2026, nos documentos de planejamento, no Mapa de Apuração de Preços de Medicamentos e na metodologia de pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras, abrangendo itens destinados ao atendimento das necessidades da rede pública municipal de saúde.

A ausência ou insuficiência desses itens pode causar desabastecimento de farmácia básica, perda de capacidade resolutive das unidades municipais, atraso no atendimento a prescrições médicas, interrupção de tratamentos contínuos, risco sanitário e aumento dos custos assistenciais decorrentes de agravamentos clínicos evitáveis.

Considerando que se trata de bens de consumo com demanda recorrente e previsível, a contratação planejada permite maior controle de estoques, melhor programação das entregas, redução de aquisições emergenciais, controle de validade e lotes, racionalização dos recursos públicos e obtenção de condições mais vantajosas por meio de disputa pública.

Além disso, a contratação conjunta e planejada contribui para a padronização das especificações técnicas, evitando descrições restritivas ou direcionamento indevido, ao mesmo tempo em que preserva parâmetros mínimos de qualidade, segurança, eficácia, regularidade sanitária, rastreabilidade e adequação assistencial compatíveis com a finalidade de cada item.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de adoção de providências administrativas para a realização de nova contratação pública, com vistas ao fornecimento de medicamentos e suprimentos em condições adequadas de qualidade, quantidade, prazo e preço, assegurando suporte às atividades da Secretaria Municipal de Saúde e à continuidade dos serviços públicos municipais.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos de Negócio:

3.1.1. A presente demanda trata da aquisição de bens comuns, consistentes em medicamentos, instrumentos e suprimentos médico-cirúrgicos, medicamentos da atenção básica, medicamentos específicos ou de uso hospitalar e medicamentos psicotrópicos e neurológicos, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais, sanitárias e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Vitorino Freire/MA.

3.1.2. Os itens a serem adquiridos deverão possuir características compatíveis com sua finalidade de uso, observando padrões mínimos de qualidade, segurança, eficácia, regularidade sanitária, estabilidade, rastreabilidade, validade e desempenho terapêutico, de modo a garantir adequada utilização pelos serviços de saúde e segurança aos usuários do SUS.



3.1.3. Por se tratar de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, a solução deverá priorizar a aquisição de produtos descritos por princípio ativo, Denominação Comum Brasileira – DCB ou Denominação Comum Internacional – DCI, concentração, forma farmacêutica, apresentação, unidade de fornecimento e demais características indispensáveis à perfeita identificação do objeto.

3.2. Requisitos Técnicos Mínimos

3.2.1. Os medicamentos e suprimentos deverão ser novos, de primeiro uso, próprios para uso humano quando aplicável, industrializados ou regularizados perante os órgãos competentes, entregues em embalagens originais, íntegras, lacradas quando cabível, limpas, sem violação, rasura, avaria, umidade, contaminação ou qualquer condição que comprometa sua qualidade ou segurança.

3.2.2. Os produtos deverão observar integralmente as especificações mínimas constantes do Termo de Referência e do Mapa de Apuração, especialmente quanto a princípio ativo, concentração, forma farmacêutica, apresentação, unidade de fornecimento, quantidade, fabricante, registro ou regularização sanitária, lote, validade e condições de conservação.

3.2.3. Os medicamentos deverão possuir registro, notificação, cadastro, autorização ou regularização sanitária aplicável perante a ANVISA, conforme o enquadramento do produto, não sendo admitidos itens com registro cancelado, suspenso, vencido, irregular, com comercialização proibida ou em desconformidade com alerta sanitário vigente.

3.2.4. Para os medicamentos psicotrópicos, neurológicos e demais itens sujeitos a controle especial, deverão ser observadas a Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações, bem como as normas sanitárias aplicáveis à aquisição, transporte, guarda, armazenamento, escrituração, rastreabilidade, dispensação, controle de estoque, validade e lote.

3.2.5. A Administração poderá solicitar bula, registro sanitário, ficha técnica, comprovação de autorização de funcionamento, licença sanitária, catálogo, laudo, declaração de procedência, comprovação de cadeia logística, documento de rastreabilidade ou documento equivalente quando necessário para verificar a compatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.

3.3. Requisitos de Entrega e Recebimento

3.3.1. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições, locais, prazos e fluxos definidos no Termo de Referência, nas ordens de fornecimento e no instrumento contratual.

3.3.2. Os medicamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados, identificados e acompanhados da nota fiscal, relação dos itens entregues, marca, fabricante, lote, prazo de validade, condições de conservação e demais documentos necessários ao recebimento técnico, documental e sanitário.

3.3.3. O recebimento dos produtos ficará condicionado à verificação da conformidade entre o material entregue, a proposta apresentada, as especificações estabelecidas no instrumento convocatório, a regularidade sanitária aplicável e as condições de transporte e armazenamento observadas até a entrega.

3.3.4. Produtos entregues em desconformidade, com defeitos, avarias, prazo de validade inadequado, embalagem violada, divergência de concentração, forma farmacêutica ou apresentação, ausência de lote, irregularidade sanitária ou sinais de contaminação deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

3.4. Requisitos de Habilitação e Capacidade de Fornecimento



3.4.1. A licitante deverá demonstrar capacidade para fornecer medicamentos e suprimentos compatíveis com o objeto, mediante apresentação de documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, nos termos da legislação aplicável e do edital.

3.4.2. A qualificação técnica, quando exigida, deverá ser limitada ao necessário para comprovar aptidão da empresa para fornecimento de medicamentos e produtos para saúde, incluindo, quando aplicável, autorização de funcionamento, licença sanitária vigente, responsabilidade técnica e demais documentos compatíveis com o ramo de atividade e com a natureza dos itens ofertados.

3.4.3. Não deverão ser exigidos requisitos técnicos incompatíveis com a natureza comum dos bens, nem condições que favoreçam fornecedor específico, marca determinada ou apresentação exclusiva, salvo justificativa técnica expressa e devidamente fundamentada no interesse público, na segurança do paciente ou na padronização assistencial.

3.5. Requisitos de Sustentabilidade e Racionalidade

3.5.1. Sempre que possível, deverão ser priorizadas soluções que reduzam perdas, desperdícios, vencimento em estoque, transporte desnecessário e descarte inadequado, preservando a segurança sanitária, a qualidade dos medicamentos, a competitividade da contratação e a vantajosidade econômica para a Administração.

3.5.2. A definição dos itens e quantitativos deverá observar a real necessidade assistencial e operacional da Secretaria Municipal de Saúde, evitando aquisições excessivas, desnecessárias ou incompatíveis com a capacidade de armazenamento, validade dos produtos e consumo estimado pelas unidades de saúde.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise realizada não identificou solução alternativa mais vantajosa que substitua a aquisição dos medicamentos e suprimentos, tendo em vista que a necessidade pública decorre do consumo ordinário de bens físicos indispensáveis à assistência farmacêutica, ao atendimento clínico, ao suporte das unidades de saúde e à continuidade dos tratamentos ofertados à população.

O levantamento de mercado demonstrou que há fornecedores aptos ao fornecimento de medicamentos, instrumentos, suprimentos médico-cirúrgicos e itens correlatos, desde que observados os requisitos de regularidade sanitária, autorização de funcionamento, licença compatível, capacidade logística, rastreabilidade, controle de validade e entrega em condições adequadas.

No caso concreto do Município de Vitorino Freire/MA, considerando a diversidade de itens, a existência de demanda contínua, a necessidade de atendimento da rede municipal de saúde e o Mapa de Apuração datado de 25 de junho de 2026, a alternativa mais adequada é a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado dos itens, conforme demanda administrativa e assistencial.

Esse modelo permite compatibilizar a aquisição com a realidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde, evitando tanto a compra excessiva e imediata de produtos sem demanda atual quanto a insuficiência de itens essenciais à farmácia básica, aos atendimentos ambulatoriais, hospitalares e de urgência e às ações de saúde pública.

Por se tratar de bens comuns, com especificações objetivas e padrões usuais de mercado, a modalidade pregão mostra-se tecnicamente adequada e juridicamente compatível com a natureza do objeto. Considerando a modelagem definida para a presente contratação, conclui-se



pela adoção de Pregão Eletrônico com fornecimento continuado e parcelado, sem utilização do Sistema de Registro de Preços, salvo deliberação diversa devidamente motivada pela autoridade competente.

O fornecimento parcelado apresenta vantagens operacionais relevantes, pois possibilita que a Administração solicite os itens conforme a necessidade real das unidades de saúde, observando consumo efetivo, capacidade de armazenamento, prazo de validade, disponibilidade orçamentária, urgência assistencial e controle sanitário de lote e procedência.

Além disso, a contratação planejada contribui para a padronização mínima dos itens, melhora o controle administrativo das solicitações, permite acompanhamento eficiente pelo fiscal do contrato e reduz a necessidade de aquisições emergenciais, fragmentadas ou realizadas em condições menos vantajosas.

Portanto, após o levantamento de mercado e a análise das formas possíveis de atendimento da demanda, conclui-se que a solução mais adequada é a realização de licitação por pregão, preferencialmente eletrônico, para fornecimento parcelado de medicamentos e suprimentos, conforme ordens de fornecimento expedidas pela Administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

5.1. A solução escolhida consiste na realização de licitação, na modalidade pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, instrumentos, suprimentos médico-cirúrgicos e itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitorino Freire/MA.

5.2. A contratação tem por finalidade assegurar o suprimento regular de itens indispensáveis à assistência farmacêutica, à atenção básica, aos atendimentos ambulatoriais, hospitalares e de urgência, à continuidade de tratamentos essenciais e ao funcionamento cotidiano das unidades públicas de saúde.

5.3. As quantidades, unidades de medida e descrições detalhadas dos itens a serem adquiridos constam no item específico referente à Estimativa das Quantidades e Valores deste Estudo Técnico Preliminar, com base no Mapa de Apuração de Medicamentos e na metodologia de pesquisa de preços elaborada pelo Setor de Compras.

5.4. Os bens a serem fornecidos deverão observar integralmente as especificações técnicas definidas no Termo de Referência e na estimativa de quantidades, devendo ser novos, de primeiro uso, compatíveis com a finalidade assistencial, regularizados perante os órgãos competentes, identificados e acondicionados de forma segura e adequada.

5.5. A necessidade da contratação foi demonstrada no item 2 deste Estudo Técnico Preliminar, os requisitos da contratação foram definidos no item 3 e o levantamento de mercado, com a análise das alternativas possíveis, foi apresentado no item 4, restando caracterizada a adequação da solução escolhida.



5.6. O levantamento realizado não identificou solução substitutiva ou inovação técnica capaz de atender ao problema administrativo de forma diversa da aquisição dos bens junto ao mercado fornecedor autorizado. As diferenças observadas em contratações semelhantes concentram-se na forma de disputa, na organização dos lotes, no regime de fornecimento, na utilização ou não de registro de preços e nos controles sanitários de entrega.

5.7. No caso concreto, considerando a existência de demanda previsível, recorrente e passível de planejamento prévio, bem como a consolidação dos quantitativos informados pela Secretaria Municipal de Saúde, conclui-se que a aquisição planejada e parcelada é a solução tecnicamente adequada.

5.8. O fornecimento parcelado revela-se adequado porque permite à Administração solicitar os medicamentos e suprimentos conforme a necessidade efetiva da rede municipal de saúde, observando disponibilidade orçamentária, capacidade de armazenamento, controle de validade, rastreabilidade, condições de conservação e prioridades assistenciais.

5.9. As ordens de fornecimento serão emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde ou pelo setor responsável, conforme a demanda administrativa, devendo indicar os itens solicitados, quantitativos, local de entrega, prazo e servidor responsável pelo recebimento.

5.10. O prazo de entrega deverá observar o estabelecido no Termo de Referência e no instrumento contratual, podendo ser fixado em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da ordem de fornecimento, salvo definição diversa pela Administração ou necessidade assistencial devidamente justificada.

5.11. A entrega deverá ser realizada por representante da contratada, em local indicado pela Administração, acompanhada da respectiva nota fiscal e das informações necessárias à conferência do objeto, como marca, fabricante, lote, validade, quantidade, unidade de fornecimento, registro ou regularização sanitária e demais elementos de identificação.

5.12. Os medicamentos e suprimentos deverão ser entregues em perfeitas condições, devidamente acondicionados, sem avarias, vazamentos, embalagens violadas, defeitos aparentes, deformações, contaminação, exposição indevida a temperatura ou umidade, ou qualquer desconformidade que comprometa o uso regular ou a segurança do produto.

5.13. Os bens recusados deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo definido pela Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis em caso de descumprimento contratual.

5.14. Durante toda a execução contratual, a contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, atender prontamente às solicitações da Administração e observar as obrigações relativas à qualidade, segurança, regularidade sanitária, validade, acondicionamento, transporte e entrega dos produtos.

5.15. O prazo de vigência da contratação deverá ser definido no Termo de Referência e na minuta contratual, observando-se a Lei nº 14.133/2021 e a natureza do fornecimento pretendido. Por se tratar de aquisição de bens de consumo de demanda recorrente, admite-se planejamento com fornecimento parcelado ao longo da vigência contratual.



5.16. A presente contratação enquadra-se como fornecimento contínuo, considerando que os medicamentos e suprimentos constituem insumos de consumo recorrente, essenciais à manutenção das atividades assistenciais e administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitorino Freire/MA.

5.17. A continuidade da demanda decorre da necessidade permanente de assistência farmacêutica, atendimento ambulatorial, suporte às unidades de saúde, reposição de estoques, garantia de tratamentos essenciais e manutenção da capacidade de resposta da rede municipal diante de demandas ordinárias, sazonais ou emergenciais.

5.18. A interrupção do fornecimento desses itens pode comprometer diretamente o atendimento à população, a continuidade de tratamentos, a segurança do paciente, a resolutividade da atenção básica, o funcionamento de serviços de urgência e a regular execução das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

5.19. O caráter contínuo do fornecimento também se evidencia pela forma de execução prevista, mediante entregas parceladas ao longo da vigência contratual, conforme ordens de fornecimento expedidas pela Administração. Tal sistemática permite reposição planejada dos estoques, atendimento conforme consumo real e redução de riscos de desabastecimento, vencimento, deterioração ou aquisição excessiva.

5.20. Dessa forma, embora o objeto envolva aquisição de bens comuns, sua execução possui natureza continuada, pois está vinculada à manutenção regular das ações e serviços públicos de saúde. A contratada deverá, durante a vigência contratual, preservar a qualidade dos produtos, atender às especificações, substituir itens desconformes e cumprir as demais obrigações previstas no Termo de Referência, no edital e no contrato.

5.21. Assim, recomenda-se que o Termo de Referência e a minuta contratual tratem expressamente o objeto como fornecimento contínuo e parcelado, prevendo regras claras sobre vigência, emissão de ordens de fornecimento, prazos de entrega, critérios de recebimento provisório e definitivo, controle de qualidade, controle de lote e validade, substituição de produtos, glosas, sanções e condições para eventual prorrogação, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

6.1. A estimativa das quantidades foi elaborada com base no Documento de Formalização de Demanda nº 28/2026, no Mapa de Apuração de Preços de Medicamentos e na metodologia de pesquisa de preços apresentada pelo Setor de Compras, consolidando as necessidades informadas pela Secretaria Municipal de Saúde para atendimento da rede municipal de Vitorino Freire/MA.

6.2. A pesquisa de preços foi realizada com base em Banco de Preços e referências de Compras Governamentais, com data de referência de 25/06/2026, tendo sido utilizados três preços de mercado para composição dos valores unitários e totais, adotando-se a média como metodologia de cálculo do valor estimado da contratação.



6.3. A demanda atual encontra-se estruturada em doze lotes, com 408 itens e 4.622.770 unidades de fornecimento, conforme tabela definitiva do item 6.4, abrangendo instrumentais cirúrgicos, equipamentos médico-hospitalares, materiais de curativo, dispositivos de acesso e infusão, itens de proteção e higiene assistencial, antissepsia, soluções e apoio diagnóstico, medicamentos da atenção básica, antimicrobianos, medicamentos injetáveis e de uso hospitalar, medicamentos especiais e medicamentos controlados, psicotrópicos e neurológicos.

6.4. Com a aplicação dos valores unitários médios constantes do mapa de preços aos quantitativos consolidados, a estimativa global corresponde a R\$ 7.791.556,54, conforme distribuição abaixo:

Demanda atual detalhada por lote e item

LOTE 01 - INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E ACESSÓRIOS AUTOCLAVÁVEIS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	AFASTADOR BALFOUR VALVA 45X80 MM CURVA	UND	2	R\$ 1.000,26	R\$ 2.000,52
2	AFASTADOR FARABEUT 14 CM	UND	5	R\$ 26,41	R\$ 132,05
3	AFASTADOR FARABEUT ADULT MÉDIO 13X125MM	UND	5	R\$ 25,04	R\$ 125,20
4	AFASTADOR FARABEUT INFANTIL 10MMX12CM	UND	5	R\$ 110,87	R\$ 554,35
5	AFASTADOR FARABEUT GRANDE 20 MMX17CM	UND	5	R\$ 22,18	R\$ 110,90
6	CABO DE BISTURI Nº 03	UND	5	R\$ 10,85	R\$ 54,25
7	CABO DE BISTURI Nº 04	UND	5	R\$ 11,28	R\$ 56,40
8	CABO PARA SERRA GINGLE 6CM	UND	10	R\$ 123,98	R\$ 1.239,80
9	CAIXA CIRURGICA 42/18	UND	5	R\$ 923,62	R\$ 4.618,10
10	CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL	UND	10	R\$ 354,91	R\$ 3.549,10
11	CUBA REDONDA MÉDIA DE 15CM	UND	5	R\$ 75,53	R\$ 377,65
12	CURETA MÉDIA	UND	5	R\$ 22,27	R\$ 111,35
13	CURETA PEQUENA	UND	5	R\$ 23,49	R\$ 117,45
14	ELETRODO TIPO AGULHA 85MM	UND	5	R\$ 84,15	R\$ 420,75
15	ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO 66MM	UND	5	R\$ 84,20	R\$ 421,00
16	ELETRODO PEQUENA 4,5MM	UND	5	R\$ 85,65	R\$ 428,25
17	ELETRODO TIPO BOLA 2,1MM	UND	6	R\$ 107,50	R\$ 645,00
18	ELETRODO TIPO BOLA 4,2	UND	5	R\$ 151,25	R\$ 756,25
19	ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA 67MM	UND	6	R\$ 128,61	R\$ 771,66
20	ESPATULA DE REVERDI, ANGULADA 29CM	UND	5	R\$ 122,04	R\$ 610,20
21	ESPATULA DE RIBBON (MALEAVEL) 33X40MM	UND	5	R\$ 83,17	R\$ 415,85
22	GOIVA 16 CM	UND	5	R\$ 305,01	R\$ 1.525,05
23	AFASTADOR DOYEN 28 CM	UND	5	R\$ 241,46	R\$ 1.207,30
24	PINÇA ADSON COM DENTE 15CM	UND	10	R\$ 47,32	R\$ 473,20
25	PINÇA BABCOCK 20CM	UND	10	R\$ 209,20	R\$ 2.092,00
26	PINÇA COLIN CORAÇÃO 16 CM	UND	10	R\$ 305,82	R\$ 3.058,20
27	PINÇA COLLIN Nº 2 MEDIO 110X35MM	UND	10	R\$ 361,70	R\$ 3.617,00
28	PINÇA COLLIN Nº 1 MEDIO 95X28MM	UND	10	R\$ 337,06	R\$ 3.370,60
29	PINÇA DE ALLIS 5X6, COM DENTE 25CM	UND	10	R\$ 294,00	R\$ 2.940,00
30	PINÇA DE DISSECÇÃO 12CM	UND	10	R\$ 22,98	R\$ 229,80
31	PINÇA DE DISSECÇÃO 14CM	UND	10	R\$ 27,56	R\$ 275,60
32	PINÇA DE DISSECÇÃO 15CM	UND	10	R\$ 29,93	R\$ 299,30
33	PINÇA DE DISSECÇÃO 25CM	UND	10	R\$ 33,63	R\$ 336,30
34	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATOMICA COM SERRILHA 18CM	UND	10	R\$ 27,31	R\$ 273,10
35	PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 15CM	UND	10	R\$ 32,03	R\$ 320,30
36	PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 25CM	UND	10	R\$ 35,14	R\$ 351,40
37	PINÇA DISECÇÃO COM DENTE DE RATO 14 CM	UND	10	R\$ 27,83	R\$ 278,30
38	PINÇA DISECÇÃO COM DENTE DE RATO 20 CM	UND	10	R\$ 29,80	R\$ 298,00
39	PINÇA DISECÇÃO SERILHADA 20 CM	UND	10	R\$ 30,91	R\$ 309,10
40	PINÇA DISECÇÃO SERILHADA 22 CM	UND	10	R\$ 104,44	R\$ 1.044,40
41	PINÇA FOERSTER RETA OU CURVA 20CM	UND	10	R\$ 135,83	R\$ 1.358,30
42	PINÇA HALTED MOSQUITO CURVA 12 CM	UND	10	R\$ 58,61	R\$ 586,10
43	PINÇA KELLY CURVA 15 CM	UND	10	R\$ 107,84	R\$ 1.078,40
44	PINÇA KELLY RETA 15 CM	UND	10	R\$ 97,29	R\$ 972,90
45	PINÇA KELLY RETA 16 CM	UND	10	R\$ 92,80	R\$ 928,00
46	PINÇA KELLY- CURVA 16CM	UND	10	R\$ 81,84	R\$ 818,40
47	PINÇA KELLY- RETA 16CM	UND	10	R\$ 79,97	R\$ 799,70
48	PINÇA KOCHER CURVA COM DENTE 14 CM	UND	10	R\$ 80,07	R\$ 800,70
49	PINÇA KOCHER CURVA COM DENTE 20 CM	UND	10	R\$ 113,53	R\$ 1.135,30
50	PINÇA KOCHER CURVA COM DENTE 14 CM	UND	10	R\$ 87,47	R\$ 874,70
51	PINÇA KOCHER RETA MÉDIA 20 CM	UND	10	R\$ 98,58	R\$ 985,80
52	PINÇA MISTER 24 CM	UND	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
53	PINÇA MISTER CURVA 24 CM	UND	10	R\$ 267,33	R\$ 2.673,30
54	PINÇA POZZI RETA 24 CM	UND	10	R\$ 180,33	R\$ 1.803,30
55	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 24 CM	UND	10	R\$ 157,23	R\$ 1.572,30
56	PORTA AGULHA 15CM	UND	10	R\$ 111,48	R\$ 1.114,80
57	PORTA AGULHA MAIO HEGAR 16CM	UND	10	R\$ 133,44	R\$ 1.334,40
58	PORTA AGULHA MAIO HEGAR 20CM	UND	10	R\$ 136,81	R\$ 1.368,10
59	PORTA AGULHA MAIO HEGAR 25CM	UND	10	R\$ 147,63	R\$ 1.476,30
60	RUGINA ESTREITA	UND	5	R\$ 171,20	R\$ 856,00
61	RUGINA LARGA	UND	5	R\$ 170,33	R\$ 851,65
62	SACA FRIBROMA DOYEN 17 CM	UND	5	R\$ 77,97	R\$ 389,85



63	SERRA DE GIGLE 50CM	UND	5	R\$ 162,80	R\$ 814,00
64	TESOURA CURVA 15 CM	UND	5	R\$ 33,13	R\$ 165,65
65	TESOURA MAYO STELE RETA 19 CM	UND	5	R\$ 91,42	R\$ 457,10
66	TESOURA MAYO STELE CURVA 19 CM	UND	5	R\$ 104,61	R\$ 523,05
67	TESOURA MAYO STELE CURVA 17 CM	UND	5	R\$ 78,74	R\$ 393,70
68	TESOURA MAYO STELE RETA 17 CM	UND	5	R\$ 79,31	R\$ 396,55
69	TESOURA MATZENBAUN CURVA 15 CM	UND	5	R\$ 70,72	R\$ 353,60
70	TESOURA MATZENBAUN CURVA 18 CM	UND	5	R\$ 85,52	R\$ 427,60
71	TESOURA METZENBAUM CURVA 29 CM	UND	5	R\$ 239,13	R\$ 1.195,65
72	TESOURA METZENBAUM RETA 15 CM	UND	5	R\$ 71,96	R\$ 359,80
73	TESOURA METZENBAUM RETA 20 CM	UND	5	R\$ 92,66	R\$ 463,30
74	TESOURA METZENBAUM RETA 17 CM	UND	5	R\$ 65,45	R\$ 327,25
75	VALVA DOYEN 15CM	UND	5	R\$ 365,81	R\$ 1.829,05
76	VALVA DOYEN, VAGINAL 120X45 MM	UND	5	R\$ 358,71	R\$ 1.793,55
77	VALVULA SUPRA PUBICA	UND	5	R\$ 310,14	R\$ 1.550,70
				TOTAL DO LOTE	R\$ 76.103,88
LOTE 02 - EQUIPAMENTOS, APARELHOS E MONITORAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	APARELHO DE GLICOSE	UND	200	R\$ 55,39	R\$ 11.078,00
2	APARELHO DE P.A COM ESTETOSCOPIO	UND	100	R\$ 101,55	R\$ 10.155,00
3	APARELHO DE SONAR PORTATIL	UND	100	R\$ 451,67	R\$ 45.167,00
4	BALANÇA DIGITAL	UND	100	R\$ 45,93	R\$ 4.593,00
5	NEBULIZADOR	CX	50	R\$ 119,99	R\$ 5.999,50
6	OXIMETRO	UND	50	R\$ 81,65	R\$ 4.082,50
7	TERMOMETRO DE GELEIRA MAX/MIN	UND	50	R\$ 115,80	R\$ 5.790,00
8	TERMOMETRO DIGITAL CONFORME NECESSIDADES	UND	100	R\$ 17,77	R\$ 1.777,00
9	TERMOMETRO PARA CAIXA TERMICA	UND	50	R\$ 159,03	R\$ 7.951,50
				TOTAL DO LOTE	R\$ 96.593,50
LOTE 03 - MATERIAIS DE CURATIVO, SUTURA, GESSO E COMPRESSÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	ALGODÃO POLIESTER AGULHADO 0	CX	200	R\$ 79,86	R\$ 15.972,00
2	ALGODÃO POLIESTER AGULHADO 1	CX	200	R\$ 75,33	R\$ 15.066,00
3	ALGODÃO POLIESTER AGULHADO 2	CX	200	R\$ 98,74	R\$ 19.748,00
4	ALGODÃO POLIESTER AGULHADO 3	CX	200	R\$ 117,96	R\$ 23.592,00
5	ALGODÃO POLIESTER AGULHADO 4	CX	200	R\$ 77,84	R\$ 15.568,00
6	ALGODÃO PARA GESSO 10CM	UND	4.000	R\$ 3,92	R\$ 15.680,00
7	ALGODÃO PARA GESSO 15CM	UND	4.000	R\$ 5,24	R\$ 20.960,00
8	ALGODÃO PARA GESSO 20 CM	UND	3.000	R\$ 6,52	R\$ 19.560,00
9	ALGODÃO EM ROLOS 500 GR	UND	1.800	R\$ 18,96	R\$ 34.128,00
10	ATADURA DE 10 CM	UND	4.000	R\$ 4,32	R\$ 17.280,00
11	ATADURA DE 15 CM	UND	3.000	R\$ 5,16	R\$ 15.480,00
12	ATADURA DE 20 CM	UND	2.500	R\$ 6,83	R\$ 17.075,00
13	ATADURA CREPOM 13 FIO 1,80M	UND	2.500	R\$ 8,72	R\$ 21.800,00
14	ATADURA GESSADA 10 CM	UND	6.000	R\$ 3,56	R\$ 21.360,00
15	ATADURA GESSADA 15 CM	UND	4.000	R\$ 5,07	R\$ 20.280,00
16	ATADURA GESSADA 20 CM	UND	5.500	R\$ 11,11	R\$ 61.105,00
17	CATEGUT SIMPLES	CX	200	R\$ 154,98	R\$ 30.996,00
18	CATEGUT SIMPLES 0	CX	200	R\$ 137,31	R\$ 27.462,00
19	CATEGUT SIMPLES 1	CX	200	R\$ 176,37	R\$ 35.274,00
20	CATEGUT SIMPLES 2	CX	200	R\$ 143,62	R\$ 28.724,00
21	CATEGUT SIMPLES 3	CX	200	R\$ 141,68	R\$ 28.336,00
22	CATEGUT SIMPLES 4	CX	200	R\$ 148,87	R\$ 29.774,00
23	COMPRESSAS DE CAMPO OPERATORIA	UND	2.000	R\$ 61,11	R\$ 122.220,00
24	ESPARADRAPO 10CMX4,5	UND	8.000	R\$ 9,67	R\$ 77.360,00
25	GASES EM ROLOS 9 FIOS 22M	UND	4.300	R\$ 40,80	R\$ 175.440,00
26	LAMINA BISTURI Nº24 C 100	CX	200	R\$ 30,73	R\$ 6.146,00
27	NYLON 0	CX	360	R\$ 43,41	R\$ 15.627,60
28	NYLON 1	CX	360	R\$ 42,15	R\$ 15.174,00
29	NYLON 2	CX	360	R\$ 44,27	R\$ 15.937,20
30	NYLON 3	CX	360	R\$ 42,29	R\$ 15.224,40
31	NYLON 4	CX	360	R\$ 43,70	R\$ 15.732,00
32	TELA DE PROLENE PARA HERNIA	UND	240	R\$ 164,55	R\$ 39.492,00
33	VICRIL 0	CX	80	R\$ 312,32	R\$ 24.985,60
34	VICRIL 1	CX	80	R\$ 341,47	R\$ 27.317,60
35	VICRIL 4	CX	80	R\$ 369,86	R\$ 29.588,80
				TOTAL DO LOTE	R\$ 1.115.465,20
LOTE 04 - DISPOSITIVOS DE ACESSO, INFUSÃO, DRENAGEM, COLETA E SONDAGEM					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	AGULHA 21G	UND	15.000	R\$ 0,52	R\$ 7.800,00
2	AGULHA DE RAQUE	UND	1.500	R\$ 14,06	R\$ 21.090,00
3	BOLSA DE UROSTOMIA	CX	36	R\$ 337,86	R\$ 12.162,96
4	BOLSA DE DRENAGEM 2000ML	UND	4.000	R\$ 6,80	R\$ 27.200,00
5	CATERTER ADULTO TIPO OCULOS	UND	3.800	R\$ 1,02	R\$ 3.876,00
6	CATERTER INFANTIL TIPO OCULOS	UND	1.800	R\$ 1,06	R\$ 1.908,00
7	CLAMP UMBILICAL	UND	2.000	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
8	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20LTS	UND	5.000	R\$ 7,98	R\$ 39.900,00
9	EQUIPO DESCARTAVEL PARA TRANSFUSÃO	UND	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
10	EQUIPO MACRO GOTAS	UND	25.000	R\$ 0,96	R\$ 24.000,00
11	JELCO 14	UND	6.000	R\$ 0,98	R\$ 5.880,00
12	JELCO 16	UND	6.000	R\$ 1,01	R\$ 6.060,00
13	JELCO 18	UND	12.000	R\$ 0,98	R\$ 11.760,00
14	JELCO 20	UND	12.000	R\$ 1,03	R\$ 12.360,00
15	JELCO 22	UND	12.000	R\$ 1,20	R\$ 14.400,00



16	JELCO 24	UND	15.000	R\$ 1,04	R\$ 15.600,00
17	GRAMPO UMBILICAL	UND	7.200	R\$ 0,87	R\$ 6.264,00
18	INFUSOR DE DE DUAS VIAS	UND	22.000	R\$ 1,52	R\$ 33.440,00
19	LANCETA COM 50	CX	5.000	R\$ 5,77	R\$ 28.850,00
20	SCALP 18	UND	1.200	R\$ 0,41	R\$ 492,00
21	SCALP 25	UND	10.000	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
22	SCALP 14	UND	18.000	R\$ 0,32	R\$ 5.760,00
23	SCALP 16	UND	10.000	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
24	SCALP 23	UND	30.000	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
25	SCALP 27	UND	10.800	R\$ 0,37	R\$ 3.996,00
26	SERINGA 10 ML	UND	50.000	R\$ 0,59	R\$ 29.500,00
27	SERINGA 20 ML	UND	50.000	R\$ 0,64	R\$ 32.000,00
28	SERINGA 3ML	UND	50.000	R\$ 0,33	R\$ 16.500,00
29	SERINGA 5ML	UND	50.000	R\$ 0,35	R\$ 17.500,00
30	SERINGA DE INSULINA 1ML	UND	20.000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
31	SONDA DE ALIVIO 10	UND	10.000	R\$ 1,27	R\$ 12.700,00
32	SONDA DE ALIVIO 08	UND	10.000	R\$ 1,17	R\$ 11.700,00
33	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM 12	UND	600	R\$ 6,27	R\$ 3.762,00
34	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM 14	UND	600	R\$ 6,10	R\$ 3.660,00
35	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM 16	UND	600	R\$ 6,23	R\$ 3.738,00
36	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM 18	UND	600	R\$ 6,38	R\$ 3.828,00
37	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM 20	UND	600	R\$ 6,30	R\$ 3.780,00
38	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM 22	UND	600	R\$ 6,24	R\$ 3.744,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 463.995,96
LOTE 05 - MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESCARTÁVEIS E HIGIENE ASSISTENCIAL					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	AVENTAL DESCARTAVEL	UND	3.000	R\$ 3,13	R\$ 9.390,00
2	FRALDAS TAMANGO G	PCT	2.000	R\$ 17,05	R\$ 34.100,00
3	LUVAS CIRURGICAS 6,5	UND	8.200	R\$ 1,53	R\$ 12.546,00
4	LUVAS CIRURGICAS 7,5	UND	5.800	R\$ 1,58	R\$ 9.164,00
5	LUVAS CIRURGICAS 8,0	UND	5.800	R\$ 1,57	R\$ 9.106,00
6	LUVA PROCEDIMENTO G COM 100	CX	600	R\$ 45,77	R\$ 27.462,00
7	LUVA PROCEDIMENTO M COM 100	CX	600	R\$ 43,62	R\$ 26.172,00
8	LUVA PROCEDIMENTO P COM 100	CX	600	R\$ 41,07	R\$ 24.642,00
9	MASCARA DESCARTAVEL	CX	3.000	R\$ 6,82	R\$ 20.460,00
10	PROPÉ DESCARTAVEL	UND	24.000	R\$ 0,12	R\$ 2.880,00
11	SACO PARA CADAVER	UND	480	R\$ 33,18	R\$ 15.926,40
12	TOUCA DESCARTAVEL	PCT	300	R\$ 15,65	R\$ 4.695,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 196.543,40
LOTE 06 - ANTISSEPSIA, ESTERILIZAÇÃO, SOLUÇÕES E APOIO DIAGNÓSTICO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA	PCT	3.000	R\$ 7,31	R\$ 21.930,00
2	ÁGUA PRA INJEÇÃO 500 ML	FR	2.500	R\$ 10,53	R\$ 26.325,00
3	ÁGUA PRA INJEÇÃO 10ML	FR	2.000	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00
4	ALCOOL 70% 1LTS	LT	5.000	R\$ 9,51	R\$ 47.550,00
5	ALCOOL EM GEL 500ML	FR	2.000	R\$ 9,56	R\$ 19.120,00
6	CLORETO DE POTASSIO	AMP	2.000	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
7	CLORETO DE SÓDIO 10ML	AMP	2.000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
8	CLOREXIDINA 2.LTS	LT	800	R\$ 47,86	R\$ 38.288,00
9	ESCOVA ESPONJOSA DE CLOREXIDINA	UND	2.400	R\$ 3,75	R\$ 9.000,00
10	FITA DE GLICEMIA	CX	1.500	R\$ 37,88	R\$ 56.820,00
11	FITA METRICA	UND	100	R\$ 13,27	R\$ 1.327,00
12	FITA PARA AUTOCLAVE	UND	2.400	R\$ 8,36	R\$ 20.064,00
13	FIXADOR CITOLOGICO	UND	1.000	R\$ 11,68	R\$ 11.680,00
14	GEL P/ ULTRASON 5KG	GL	60	R\$ 42,80	R\$ 2.568,00
15	KIT PAPANICOLAU P	UND	5.000	R\$ 4,14	R\$ 20.700,00
16	KIT PAPANICOLAU M	UND	4.800	R\$ 4,03	R\$ 19.344,00
17	KIT PAPANICOLAU G	UND	4.000	R\$ 4,67	R\$ 18.680,00
18	RIODENE - IODO DERGEMANTE	UND	600	R\$ 62,34	R\$ 37.404,00
19	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	FRASCO	6.000	R\$ 7,85	R\$ 47.100,00
20	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	FRASCO	10.000	R\$ 9,59	R\$ 95.900,00
21	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	FRASCO	15.000	R\$ 10,52	R\$ 157.800,00
22	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FRASCO	6.000	R\$ 11,10	R\$ 66.600,00
23	SORO GLICOSADO 250ML	FRASCO	8.000	R\$ 9,03	R\$ 72.240,00
24	SORO GLICOSADO 500ML	FRASCO	8.000	R\$ 12,83	R\$ 102.640,00
25	SORO RINGER LACTATO 500ML	FRASCO	4.000	R\$ 14,64	R\$ 58.560,00
26	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FRASCO	4.000	R\$ 9,27	R\$ 37.080,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 993.460,00
LOTE 07 - MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA - FORMAS SÓLIDAS ORAIS					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	AAS 100MG	CPR	60.000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
2	AÇÚO FOLICO 5MG	CPR	65.000	R\$ 0,11	R\$ 7.150,00
3	ALBENDAZOL 400MG	CPR	20.000	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
4	ATENOLOL 50 MG	CPR	60.000	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
5	CAPTROPIL 25MG	CPR	65.000	R\$ 0,10	R\$ 6.500,00
6	CETOCONAZOL 200MG	CPR	50.000	R\$ 0,61	R\$ 30.500,00
7	CIMETIDINA 200MG	CPR	60.000	R\$ 0,42	R\$ 25.200,00
8	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	CPR	70.000	R\$ 0,18	R\$ 12.600,00
9	DIPIRONA 500MG	CPR	90.000	R\$ 0,24	R\$ 21.600,00
10	ENALAPRIL 10MG	CPR	60.000	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
11	ENALAPRIL 20MG	CPR	60.000	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
12	FLUCONAZOL 150MG	CPR	30.000	R\$ 0,63	R\$ 18.900,00
13	FUROSEMIDA 40MG	CPR	50.000	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00



14	GLIBENCLAMIDA 5MG	CPR	110.000	R\$ 0,08	R\$ 8.800,00
15	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CPR	110.000	R\$ 0,08	R\$ 8.800,00
16	IBUPROFENO 600MG	CPR	70.000	R\$ 0,34	R\$ 23.800,00
17	LEVONORGESTREL 0,15MG+ETINILLSTRADIOL 0,03MG	CPR	20.000	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
18	LORATADINA 10MG	CPR	50.000	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
19	LOSARTANA POTASSICA 100MG	CPR	120.000	R\$ 0,47	R\$ 56.400,00
20	LOSARTANA POTASSICA 50MG	CPR	180.000	R\$ 0,09	R\$ 16.200,00
21	METFORMINA 500MG	CPR	70.000	R\$ 0,27	R\$ 18.900,00
22	METFORMINA 850MG	CPR	130.000	R\$ 0,30	R\$ 39.000,00
23	METILDOPA 250MG	CPR	40.000	R\$ 0,81	R\$ 32.400,00
24	METILDOPA 500MG	CPR	25.000	R\$ 1,48	R\$ 37.000,00
25	NIMESILIDA 100MG	CPR	150.000	R\$ 0,15	R\$ 22.500,00
26	PARACETAMO 500MG	CPR	70.000	R\$ 0,23	R\$ 16.100,00
27	PREDNIZONA 20MG	CPR	25.000	R\$ 0,21	R\$ 5.250,00
28	PREDINIZONA 5MG	CPR	30.000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
29	PROPANALOL 40MG	CPR	40.000	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
30	SINVASTATINA 40MG	CPR	95.000	R\$ 0,30	R\$ 28.500,00
31	SULFATO FERROSO 40MG	CPR	100.000	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 526.600,00
LOTE 08 - MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA - FORMAS LÍQUIDAS, TÓPICAS E SEMISSÓLIDAS					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	BROMIDRATO DE FENETEROL 5MG/ML 200 ML	FRASCO	200	R\$ 6,39	R\$ 1.278,00
2	CEFAZOLINA 1G 5MG	AMP	600	R\$ 7,86	R\$ 4.716,00
3	CEFEPIMA 1G 5ML	AMP	500	R\$ 18,94	R\$ 9.470,00
4	CLORIDRATO DE OXIBUTINA 1MG 120 ML	FRASCO	200	R\$ 71,37	R\$ 14.274,00
5	ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML	FRASCO	5.000	R\$ 9,11	R\$ 45.550,00
6	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML	FRASCO	2.000	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00
7	AMBROXOL 15MG/5ML 120ML	FRASCO	9.000	R\$ 4,39	R\$ 39.510,00
8	AMBROXOL 30MG/5ML 1200ML	FRASCO	9.000	R\$ 4,20	R\$ 37.800,00
9	BROMETO DE IPRATOPIO 0,25G/ML 200ML	FRASCO	2.000	R\$ 4,03	R\$ 8.060,00
10	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BN	6.000	R\$ 6,03	R\$ 36.180,00
11	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	FRASCO	2.000	R\$ 6,98	R\$ 13.960,00
12	COMPLEXO B XAROPE 100ML	FRASCO	8.000	R\$ 6,08	R\$ 48.640,00
13	DEXAMETASONA 01/% CREME DERMATOLOGICO	BN	7.000	R\$ 4,09	R\$ 28.630,00
14	DEXAMETASONA 1MG/1ML CREME DERMATOLOGICO	FRASCO	9.000	R\$ 3,31	R\$ 29.790,00
15	DEXCLOFENIRAMINA 25MG/5ML 120ML	FRASCO	9.000	R\$ 4,41	R\$ 39.690,00
16	DEXCLOFENIRAMINA+BETAMETASONA 0,4MG/M+0,05MG/ML 120ML	FRASCO	6.000	R\$ 9,20	R\$ 55.200,00
17	DIPIRONA 500MG 15ML	FRASCO	7.000	R\$ 2,62	R\$ 18.340,00
18	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100 ML	FRASCO	8.000	R\$ 5,80	R\$ 46.400,00
19	IBUPROFENO 50MG 30 ML	FRASCO	5.000	R\$ 5,90	R\$ 29.500,00
20	INSULINA HUMANA NP 100UI/ML 10ML	FRASCO	1.000	R\$ 56,44	R\$ 56.440,00
21	METOCLOPRAMIDA 40MG/ML 10ML	FRASCO	5.000	R\$ 2,37	R\$ 11.850,00
22	NIMESILIDA 500 MG/ML 15ML	FRASCO	6.000	R\$ 3,10	R\$ 18.600,00
23	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	5.000	R\$ 5,25	R\$ 26.250,00
24	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML	FRASCO	6.000	R\$ 2,52	R\$ 15.120,00
25	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	SCH	5.000	R\$ 2,11	R\$ 10.550,00
26	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	FRASCO	7.000	R\$ 6,19	R\$ 43.330,00
27	AMBROXOL 15MG/5ML 120ML	FRASCO	2.000	R\$ 5,02	R\$ 10.040,00
28	AMBROXOL 30MG/5ML 120ML	FRASCO	2.000	R\$ 5,75	R\$ 11.500,00
29	IODETO DE POTASSIO	FRASCO	7.000	R\$ 11,13	R\$ 77.910,00
30	SABUTAMOL 0,4MG/ML 100ML	FRASCO	2.000	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 803.758,00
LOTE 09 - ANTIMICROBIANOS, ANTI-INFECCIOSOS E ANTIPARASITÁRIOS					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML	FRASCO	6.000	R\$ 6,02	R\$ 36.120,00
2	AMOXICILINA 500MG	CPR	70.000	R\$ 0,38	R\$ 26.600,00
3	AZITROMICINA 500MG	CPR	40.000	R\$ 1,05	R\$ 42.000,00
4	AZITROMICINA 600MG 15ML	FRASCO	4.200	R\$ 10,65	R\$ 44.730,00
5	CIPROFLOXACINO 500MG	CPR	50.000	R\$ 0,39	R\$ 19.500,00
6	MEBENDAZOL 100MG	CPR	10.000	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
7	MEBENDAZOL 20MG/ML	FRASCO	5.000	R\$ 3,69	R\$ 18.450,00
8	METRONIDAZOL 250 MG	CPR	80.000	R\$ 0,32	R\$ 25.600,00
9	METRONIDAZOL 40MG/ML 100ML	FRASCO	5.000	R\$ 7,96	R\$ 39.800,00
10	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	BNG	5.000	R\$ 8,15	R\$ 40.750,00
11	METRONIDAZOL+ NISTATINA CREME VAGINAL	BNG	5.000	R\$ 16,20	R\$ 81.000,00
12	MICONAZOL CREME VAGINAL	BNG	5.000	R\$ 15,20	R\$ 76.000,00
13	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG	BNG	6.000	R\$ 5,19	R\$ 31.140,00
14	NISTATINA CREME VAGINAL	BNG	4.000	R\$ 13,19	R\$ 52.760,00
15	SECNIDAZOL 1000MG	CPR	30.000	R\$ 2,11	R\$ 63.300,00
16	SULF+TRIMETROPINA 40MG+8MG 100ML	FRASCO	5.000	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00
17	SUFADIAZINA DE PRATA CREME1%	PT	2.000	R\$ 53,62	R\$ 107.240,00
18	CEFALEXINA 250MG/5ML 100ML	FRASCO	4.800	R\$ 10,69	R\$ 51.312,00
19	CEFALEXINA 500MG	CPR	80.000	R\$ 1,13	R\$ 90.400,00
20	IVERMECTINA 6MG	CPR	10.000	R\$ 0,87	R\$ 8.700,00
21	PENICILINA 400MG COM DILUENTE	FRASCO	2.400	R\$ 6,95	R\$ 16.680,00
22	VANCOMICINA 1G	BLS	1.500	R\$ 49,71	R\$ 74.565,00
23	CLINDAMICINA 150MG	AMP	6.700	R\$ 6,67	R\$ 44.689,00
24	AMPICILINA SODICA 1G	FRASCO	6.000	R\$ 7,89	R\$ 47.340,00
25	BEZENTACIL 120000/6000UI	AMP	6.800	R\$ 9,71	R\$ 66.028,00
26	CEFALOTINA	AMP	7.800	R\$ 6,91	R\$ 53.898,00
27	CEFTRIAXONA 1G 5ML	FRASCO	7.600	R\$ 8,24	R\$ 62.624,00
28	CIPROFLOXACINO BOLSA 100ML	BLS	2.000	R\$ 16,85	R\$ 33.700,00
29	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG 4ML	AMP	100	R\$ 6,31	R\$ 631,00



30	GENTAMICINA 40MG 1ML	AMP	8.000	R\$ 3,29	R\$ 26.320,00
31	GETAMICINA 80MG 1ML	AMP	10.000	R\$ 2,63	R\$ 26.300,00
32	LEVOFLOXACINO 100MG 100ML	BLS	600	R\$ 18,21	R\$ 10.926,00
33	MEROPENEM 1G	AMP	100	R\$ 20,67	R\$ 2.067,00
34	METRONIDAZOL - INJETAVEL 100MG 100ML	AMP	2.600	R\$ 9,55	R\$ 24.830,00
35	OXACILINA 500MG C/DILUENTE 3ML	FRASCO	6.000	R\$ 4,77	R\$ 28.620,00
36	SULFAMETAZOL+TRIMETROPINA 200MG+40MG 5ML	AMP	1.200	R\$ 6,84	R\$ 8.208,00
37	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%	PT	500	R\$ 54,04	R\$ 27.020,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 1.447.948,00
LOTE 10 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E SOLUÇÕES DE USO HOSPITALAR					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	COMPLEXO B	AMP	28.000	R\$ 2,30	R\$ 64.400,00
2	NOOTROPIL 200MG 5ML	AMP	2.400	R\$ 18,39	R\$ 44.136,00
3	NORIPORUM 100MG 5ML	AMP	2.500	R\$ 21,63	R\$ 54.075,00
4	ONDASETRONA 2MG	AMP	3.000	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
5	TILATIL 40MG	FRASCO	4.500	R\$ 11,09	R\$ 49.905,00
6	ACEBROFILINA XAROPE 50MG/5ML 120ML	FRASCO	300	R\$ 18,57	R\$ 5.571,00
7	ACETILCISTEINA 100MG/5ML	AMP	400	R\$ 17,04	R\$ 6.816,00
8	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	AMP	200	R\$ 8,91	R\$ 1.782,00
9	BROMOPRIDA 5MG 2ML	AMP	10.000	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00
10	BUSCOPAN COMPOSTO	AMP	6.000	R\$ 2,32	R\$ 13.920,00
11	BUSCOPAN SIMPLES	AMP	15.000	R\$ 1,20	R\$ 18.000,00
12	CETROPROFENO 100MG	AMP	1.500	R\$ 8,13	R\$ 12.195,00
13	CLORETO DE POTASSIO 10ML	AMP	2.400	R\$ 0,99	R\$ 2.376,00
14	CLORETO DE SÓDIO 10ML	FRASCO	2.400	R\$ 0,92	R\$ 2.208,00
15	DEXAMETASONA 4MG/ML-2,5ML	AMP	28.000	R\$ 2,32	R\$ 64.960,00
16	DIPIRONA 500MG 2ML	AMP	37.000	R\$ 2,39	R\$ 88.430,00
17	FLORAX ADULTO	FRASCO	2.500	R\$ 8,19	R\$ 20.475,00
18	FLORAX PEDIATRICO	FRASCO	2.500	R\$ 6,66	R\$ 16.650,00
19	FORMOL 1LTS	LTS	100	R\$ 38,58	R\$ 3.858,00
20	FUROSEMIDA INJ 10MG 2ML	FRASCO	20.000	R\$ 1,98	R\$ 39.600,00
21	GEL P/ULTRASON 5G	GLS	1.000	R\$ 30,04	R\$ 30.040,00
22	GLICOSE 50%	AMP	2.400	R\$ 1,08	R\$ 2.592,00
23	HIDROCORTIZONA 100MG 2ML	FRASCO	8.000	R\$ 5,64	R\$ 45.120,00
24	HIDROCORTIZONA 500MG 2ML	FRASCO	6.900	R\$ 9,92	R\$ 68.448,00
25	PLASIL INJETAVEL 5MG 2ML	FRASCO	15.000	R\$ 0,75	R\$ 11.250,00
26	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML 2ML	AMP	100	R\$ 6,87	R\$ 687,00
27	VOLTAREM 75MG/3ML	AMP	28.000	R\$ 2,02	R\$ 56.560,00
28	VITAMINA C 5ML	AMP	35.000	R\$ 1,92	R\$ 67.200,00
29	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML	FRASCO	1.000	R\$ 9,11	R\$ 9.110,00
30	AMBROXOL 15MG/5ML 120ML	FRASCO	1.000	R\$ 5,02	R\$ 5.020,00
31	INSULINA HUMANA NP 100UI/ML 10ML	FRASCO	120	R\$ 56,44	R\$ 6.772,80
32	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML	FRASCO	120	R\$ 55,79	R\$ 6.694,80
33	OMEPRAZOL 40MG+DILUENTE	AMP	1.500	R\$ 10,37	R\$ 15.555,00
34	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML	FRASCO	1.200	R\$ 2,52	R\$ 3.024,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 880.530,60
LOTE 11 - MEDICAMENTOS ESPECIAIS, OBSTÉTRICOS, ANESTÉSICOS E SUPORTE CLÍNICO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	OCITOCINA 5UI/ML 1ML	AMP	6.000	R\$ 3,95	R\$ 23.700,00
2	METILDOPA 500MG	CPR	2.400	R\$ 1,38	R\$ 3.312,00
3	ISORDIL 5MG	CPR	3.600	R\$ 0,43	R\$ 1.548,00
4	ADRENALINA 1MG 1ML	AMP	1.000	R\$ 2,32	R\$ 2.320,00
5	AMIODARONA 150MG 3ML	FRASCO	100	R\$ 4,82	R\$ 482,00
6	ANTROPINA 0,25MG/ML 1ML	AMP	1.500	R\$ 1,51	R\$ 2.265,00
7	BUVICAINA PESADA	AMP	1.400	R\$ 16,87	R\$ 23.618,00
8	CLOPDOGREL 25MG	CPR	4.000	R\$ 0,95	R\$ 3.800,00
9	DESLANOL 0,2MG 2ML	AMP	2.400	R\$ 3,40	R\$ 8.160,00
10	DIGOXINA 0,25	CPR	1.200	R\$ 0,49	R\$ 588,00
11	DOPUTAMINA 12,5 MG/ML 20ML	AMP	1.200	R\$ 9,50	R\$ 11.400,00
12	EFORTIL 10MG/ML 1ML	AMP	2.400	R\$ 2,57	R\$ 6.168,00
13	ERGOMETRIN 0,2 MG/ML 1ML	AMP	1.200	R\$ 3,58	R\$ 4.296,00
14	ETILEFRIO 10MG/ML 1ML	AMP	500	R\$ 3,61	R\$ 1.805,00
15	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMP	3.000	R\$ 10,21	R\$ 30.630,00
16	IMUNO.HUMANA 300CG ANTI-DRHOP	FRASCO	100	R\$ 511,33	R\$ 51.133,00
17	LINDOCAINA 2%GEL	PMD	6.000	R\$ 9,25	R\$ 55.500,00
18	LINDOCAINA 20MG/ML SEMVASOCONCRITOR 20ML	FRASCO	9.000	R\$ 10,22	R\$ 91.980,00
19	MISOPROSTOL 200MG	CPR	750	R\$ 54,79	R\$ 41.092,50
20	NEOFEDIPINA 20MG	CPR	3.600	R\$ 0,23	R\$ 828,00
21	NEOCAINA 0,5% 4ML	AMP	3.700	R\$ 22,84	R\$ 84.508,00
22	NITROPUSSIATO DE SÓDIO 25MG 2ML	AMP	1.000	R\$ 18,96	R\$ 18.960,00
23	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	AMP	1.000	R\$ 7,04	R\$ 7.040,00
24	TRASAMIN 50MG/ML 5ML	AMP	3.000	R\$ 5,95	R\$ 17.850,00
25	CAPTROPIL 25MG	CPR	25.000	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
26	ATENOLOL 50MG	CPR	3.600	R\$ 0,11	R\$ 396,00
27	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	CPR	3.600	R\$ 0,10	R\$ 360,00
28	ADENOSINA 6MG/2ML	AMP	100	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00
29	ENOXAPARINA 40MG	AMP	300	R\$ 12,26	R\$ 3.678,00
30	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 25G	FRASCO	50	R\$ 21,55	R\$ 1.077,50
TOTAL DO LOTE					R\$ 502.044,00
LOTE 12 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PSICOTRÓPICOS E NEUROLÓGICOS					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	MORFINA 02% 1ML	AMP	2.400	R\$ 4,74	R\$ 11.376,00
2	CLORPROMAZINA 25MG 5ML	AMP	3.000	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00



3	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML	AMP	6.000	R\$ 2,03	R\$ 12.180,00
4	FENITOINA 50MG/ML 5ML	AMP	2.000	R\$ 5,20	R\$ 10.400,00
5	HALDOL 5MG 2ML	AMP	2.500	R\$ 2,84	R\$ 7.100,00
6	PROMETAZOL (FERNEGAN) 25MG 2ML	AMP	6.000	R\$ 3,71	R\$ 22.260,00
7	TRAMAL 100MG 2ML	AMP	6.800	R\$ 3,83	R\$ 26.044,00
8	MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5MG/ML	AMP	100	R\$ 4,04	R\$ 404,00
9	ACIDO VALPROICO 250MG	CPR	15.000	R\$ 0,82	R\$ 12.300,00
10	ACIDO VALPROICO 500MG	CPR	15.000	R\$ 1,51	R\$ 22.650,00
11	AMITRIPILINA 25MG	CPR	24.000	R\$ 0,17	R\$ 4.080,00
12	AMITRIPILINA 75MG	CPR	16.000	R\$ 0,64	R\$ 10.240,00
13	BIPERIDENO 2MG	CPR	8.000	R\$ 0,61	R\$ 4.880,00
14	BROMAZEPAM 3MG	CPR	28.000	R\$ 0,63	R\$ 17.640,00
15	BROMAZEPAM 6MG	CPR	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
16	CARBAMAZEPINA 200MG	CPR	50.000	R\$ 0,45	R\$ 22.500,00
17	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FRASCO	1.000	R\$ 15,27	R\$ 15.270,00
18	CARBAMAZEPINA 400MG	CPR	40.000	R\$ 0,97	R\$ 38.800,00
19	CARBONATO DE LITIO 300MG	CPR	20.000	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00
20	CLOBAZAM 10MG	CPR	4.000	R\$ 1,66	R\$ 6.640,00
21	CLOBAZAM 20MG	CPR	6.000	R\$ 2,59	R\$ 15.540,00
22	CLOMIPRAMINA 25MG	CPR	10.000	R\$ 1,18	R\$ 11.800,00
23	CLOMIPRAMINA 75MG	CPR	7.000	R\$ 2,10	R\$ 14.700,00
24	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	FRASCO	8.000	R\$ 5,65	R\$ 45.200,00
25	CLONAZEPAN 2MG	CPR	15.000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
26	CLOPROMAZINA 100MG	CPR	15.000	R\$ 0,76	R\$ 11.400,00
27	CLOPROMAZINA 25MG	CPR	7.000	R\$ 0,55	R\$ 3.850,00
28	DECANOATO DE HALDOL 50MG/ML 1ML	AMP	2.500	R\$ 8,34	R\$ 20.850,00
29	DECANOATO DE HALDOL 70,52MG/ML 1ML	AMP	2.500	R\$ 8,64	R\$ 21.600,00
30	DIAZEPAM 100MG	CPR	30.000	R\$ 0,47	R\$ 14.100,00
31	ESCITALOPRAM 20MG	CPR	10.000	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00
32	ESCITALOPRAM 10MG	CPR	36.000	R\$ 0,30	R\$ 10.800,00
33	FENITOINA 100MG	CPR	16.000	R\$ 0,24	R\$ 3.840,00
34	FENOBARBITAL 100MG	CPR	15.000	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
35	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML	FRASCO	5.000	R\$ 8,32	R\$ 41.600,00
36	FLUOXETINA 20MG	CPR	20.000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
37	HALOPERIDOL 1MG	CPR	23.000	R\$ 0,28	R\$ 6.440,00
38	HALOPERIDOL 5MG	CPR	35.000	R\$ 0,30	R\$ 10.500,00
39	LEVOMEPROMAZINA 100MG	CPR	20.000	R\$ 1,45	R\$ 29.000,00
40	LEVOMEPROMAZINA 25MG	CPR	10.000	R\$ 1,15	R\$ 11.500,00
41	PAROXETINA 20MG	CPR	25.000	R\$ 0,47	R\$ 11.750,00
42	PROMETATAZINA 25MG	CPR	10.000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
43	RISPERIDONA 1MG	CPR	40.000	R\$ 0,30	R\$ 12.000,00
44	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	FRASCO	1.200	R\$ 26,90	R\$ 32.280,00
45	RISPERIDONA 3MG	CPR	40.000	R\$ 0,31	R\$ 12.400,00
46	SERTRALINA 25MG	CPR	15.000	R\$ 1,62	R\$ 24.300,00
47	SERTRALINA 50MG	CPR	40.000	R\$ 0,31	R\$ 12.400,00
48	VALPROATO DE SODIO 50MG	CPR	16.000	R\$ 1,19	R\$ 19.040,00
49	TRAZODONA 50MG	CPR	8.000	R\$ 0,87	R\$ 6.960,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 688.514,00

6.5. Em relação à modelagem da contratação, a análise deve considerar que os itens possuem natureza assistencial diversa, mas finalidade comum de assegurar a continuidade das ações e serviços públicos de saúde, motivo pelo qual a organização por lotes permite compatibilizar competitividade, gestão logística e controle administrativo.

6.6. A comparação mercadológica foi realizada com base nos três preços obtidos na pesquisa, por lote e por item, adotando-se a média aritmética como referência estimativa. A tabela seguinte consolida os valores apurados em cada fonte e a média utilizada para formação do valor global.

6.7. Os itens de maior representatividade econômica concentram-se principalmente em suprimentos médico-cirúrgicos, soluções, antibióticos, medicamentos de uso hospitalar e itens de alto consumo da atenção básica. Esses valores devem ser acompanhados com maior cautela na fase externa, observando-se compatibilidade com os preços de referência, limites regulatórios aplicáveis e critérios de aceitabilidade.

Parâmetros técnicos e metodológicos considerados

Parâmetro	Aplicação na demanda	Evidência/controla
Fonte de preços	Pesquisa em Banco de Preços e referências de Compras Governamentais.	Mapa de Apuração datado de 25/06/2026.
Critério de cálculo	Adoção da média dos preços obtidos para cada item.	Metodologia de pesquisa informa cálculo pela média.



Parâmetro	Aplicação na demanda	Evidência/controle
Regularidade sanitária	Exigência de registro, notificação, cadastro ou regularização sanitária aplicável.	Verificação no recebimento e na análise da proposta.
Controle logístico	Fornecimento parcelado conforme ordens de fornecimento e consumo efetivo.	Controle de saldo, lote, validade e local de entrega.
Medicamentos controlados	Aplicação de controles específicos ao Lote 12 e itens sujeitos a regime especial.	Observância da Portaria SVS/MS nº 344/1998 e normas correlatas.

6.8. A distribuição atual por lote e por unidade requisitante está detalhada nas tabelas seguintes. As quantidades correspondem ao total constante no Mapa de Apuração e refletem a necessidade planejada para a Secretaria Municipal de Saúde.

Itens de maior valor estimado na demanda atual

Lote	Item	Descrição completa	Und.	Qtd. total	Valor total	Participação no valor global
03	25	GASES EM ROLOS 9 FIOS 22M	UND	4.300	R\$ 175.440,00	2,25%
06	21	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	FRASCO	15.000	R\$ 157.800,00	2,03%
03	23	COMPRESSAS DE CAMPO OPERATORIA	UND	2.000	R\$ 122.220,00	1,57%
09	17	SUFADIAZINA DE PRATA CREME 1%	PT	2.000	R\$ 107.240,00	1,38%
06	24	SORO GLICOSADO 500ML	FRASCO	8.000	R\$ 102.640,00	1,32%
06	20	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	FRASCO	10.000	R\$ 95.900,00	1,23%
11	18	LIDOCAINA 20MG/ML SEMVASOCONCRITOR 20ML	FRASCO	9.000	R\$ 91.980,00	1,18%
09	19	CEFALEXINA 500MG	CPR	80.000	R\$ 90.400,00	1,16%
10	16	DIPIRONA 500MG 2ML	AMP	37.000	R\$ 88.430,00	1,13%
11	21	NEOCAINA 0,5% 4ML	AMP	3.700	R\$ 84.508,00	1,08%

6.9. A tabela abaixo consolida, por lote, as quantidades, número de itens, valores apurados nas três fontes de pesquisa e valor médio estimado utilizado para definição do orçamento preliminar da contratação.

Síntese da demanda atual por lote

Grupo	Denominação	Qtd. de Itens	Valor Total Estimado	Critério de Agrupamento
LOTE 01	INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E ACESSÓRIOS AUTOCALIVÁVEIS	77	R\$ 76.103,88	Afinidade técnica e mercado fornecedor compatível
LOTE 02	EQUIPAMENTOS, APARELHOS E MONITORAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	9	R\$ 96.593,50	Afinidade técnica e mercado fornecedor compatível
LOTE 03	MATERIAIS DE CURATIVO, SUTURA, GESSO E COMPRESSÃO	35	R\$ 1.115.465,20	Afinidade técnica e mercado fornecedor compatível
LOTE 04	DISPOSITIVOS DE ACESSO, INFUSÃO, DRENAGEM, COLETA E SONDAGEM	38	R\$ 463.995,96	Afinidade técnica e mercado fornecedor compatível
LOTE 05	MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESCARTÁVEIS E HIGIENE ASSISTENCIAL	12	R\$ 196.543,40	Afinidade técnica e mercado fornecedor compatível
LOTE 06	ANTISSEPSE, ESTERILIZAÇÃO, SOLUÇÕES E APOIO DIAGNÓSTICO	26	R\$ 993.460,00	Afinidade técnica e mercado fornecedor compatível
LOTE 07	MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA - FORMAS SÓLIDAS ORAIS	31	R\$ 526.600,00	Afinidade técnica e mercado fornecedor compatível
LOTE 08	MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA - FORMAS LÍQUIDAS, TÓPICAS E SEMISÓLIDAS	30	R\$ 803.758,00	Afinidade técnica e mercado fornecedor compatível
LOTE 09	ANTIMICROBIANOS, ANTI-INFECCIOSOS E ANTIPARASITÁRIOS	37	R\$ 1.447.948,00	Afinidade técnica e mercado fornecedor compatível
LOTE 10	MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E SOLUÇÕES DE USO HOSPITALAR	34	R\$ 880.530,60	Afinidade técnica e mercado fornecedor compatível
LOTE 11	MEDICAMENTOS ESPECIAIS, OBSTÉTRICOS, ANESTÉSICOS E SUPORTE CLÍNICO	30	R\$ 502.044,00	Afinidade técnica e mercado fornecedor compatível
LOTE 12	MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PSICOTRÓPICOS E NEUROLÓGICOS	49	R\$ 688.514,00	Afinidade técnica e mercado fornecedor compatível
VALOR GLOBAL ESTIMADO			R\$ 7.791.556,54	Total preservado da planilha-base, sem divisão de cotas.

6.10. A estimativa resultante deve ser compreendida como quantitativo planejado para contratação ordinária, devendo a futura execução observar rigorosamente o fornecimento parcelado e con-



tinuado, mediante ordens de fornecimento, controle de saldo contratual, acompanhamento de consumo pela Secretaria Municipal de Saúde e fiscalização quanto à necessidade, qualidade, validade, rastreabilidade e tempestividade das entregas.

6.11. Para se chegar à demanda atual foi feito um amplo estudo da demanda histórica, onde o Contrato nº 13/2025 foi utilizado como principal base por ser o instrumento mais recente, sem prejuízo de consideração e análise dos Contratos nº 125/2024, nº 09/2024 e nº 063/2023. O Contrato nº 077/2023 foi examinado por integrar o histórico encaminhado, mas seu escopo odontológico não compõe a matriz central de comparação. Para fins históricos, a comparação foi agregada em quatro grupos de análise, sem alterar a numeração definitiva da contratação atual, que permanece estruturada em 12 lotes conforme a tabela do item 6.4.

Quadro 1 – Contratações anteriores consideradas na análise histórica

Contrato	Contratada	Escopo histórico analisado	Valor global	Uso na análise
063/2023	MAIS SAÚDE LTDA	Medicamentos e suprimentos – grupos históricos I a IV	R\$ 4.264.494,24	Base histórica
077/2023	MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Medicamentos/insumos odontológicos – grupo histórico V	R\$ 933.689,70	Referência de escopo apartado
09/2024	MAIS SAÚDE LTDA	Medicamentos e suprimentos – grupos históricos I a IV	R\$ 4.269.803,86	Base histórica
125/2024	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	Medicamentos, insumos farmacêuticos e equipamentos	R\$ 5.298.846,69	Base histórica recente
13/2025	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	Medicamentos, insumos farmacêuticos e equipamentos	R\$ 6.712.779,82	Contrato base mais recente

Quadro 2 – Síntese da demanda atual por grupos históricos de análise, confrontada com o contrato mais recente

Grupo histórico	Itens atuais	Qtd. atual	Valor atual	Valor 13/2025	Variação	Leitura técnica
GH I - Instrumentos e suprimentos médico-cirúrgicos	197	696.630	R\$ 2.942.161,94	R\$ 4.069.554,92	-27,7%	Redimensionamento com redução de itens de alto consumo e correção de unidades de fornecimento.
GH II - Medicamentos da atenção básica	81	2.745.500	R\$ 2.223.860,00	R\$ 1.216.819,90	+82,8%	Ampliação da assistência farmacêutica básica e reativação de apresentações zeradas no contrato mais recente.
GH III - Medicamentos específicos ou de uso hospitalar	89	461.440	R\$ 2.037.584,60	R\$ 991.094,00	+105,6%	Inclusão/reativação de itens hospitalares críticos e ajuste de quantidades de maior valor unitário.
GH IV - Medicamentos psicotrópicos e neurológicos	41	719.200	R\$ 587.950,00	R\$ 435.311,00	+35,1%	Ajuste para continuidade terapêutica, com manutenção e acréscimo de medicamentos neurológicos e psicotrópicos.

6.12. A comparação histórica evidencia que a demanda atual não decorre de simples acréscimo linear. Em diversos itens houve redução ou correção de unidade de fornecimento para evitar superdimensionamento, especialmente em insumos de alto impacto financeiro, como luvas de procedimento, compressas de campo operatório, riodene e esparadrapo. Em sentido oposto, houve aumento planejado de itens de uso recorrente e crítico, tais como soros, gases, medicamentos da atenção básica e determinadas apresentações hospitalares, para compatibilizar o planejamento com o consumo assistencial esperado.

6.13. Nos medicamentos da atenção básica, o histórico demonstrou que determinados itens constavam com quantitativo reduzido ou zerado em contratações recentes, embora sejam necessários para a continuidade dos tratamentos ambulatoriais. Por isso, apresentações como cremes vaginais,



cefalexina suspensão, complexo B xarope, hidróxido de alumínio, metronidazol e outros itens foram reativadas ou ampliadas. Essa reativação não representa inovação desarrazoada do objeto, mas re-composição da cesta assistencial indispensável à assistência farmacêutica municipal.

6.14. Nos medicamentos hospitalares, a comparação item a item indicou a necessidade de inserir ou reforçar itens com maior criticidade clínica, especialmente antimicrobianos, medicamentos de urgência, insulinas, imunoglobulina e itens de suporte à estabilização do paciente. Os itens sem histórico direto foram mantidos por constarem da demanda atual e por apresentarem pertinência com a necessidade de abastecimento regular da rede municipal de saúde.

6.15. No Lote 12, de medicamentos controlados, psicotrópicos e neurológicos, o histórico foi utilizado para preservar a continuidade terapêutica e evitar ruptura de tratamento. As alterações quantitativas foram avaliadas com cautela, considerando a natureza sensível desses medicamentos, a necessidade de programação de estoque, controle de validade, rastreabilidade e dispensação sob responsabilidade técnica.

6.16. A seguir constam os itens com maior impacto estimado de variação, considerando a diferença entre a demanda atual e o contrato-base mais recente disponível para o item. A coluna “G.H.” refere-se apenas ao grupo histórico utilizado para comparação, sem substituir a numeração definitiva dos lotes do item 6.4. A classificação observa se a alteração decorre de acréscimo, redução, reativação, inclusão sem histórico direto ou ajuste de unidade/apresentação.

G.H.	Item	Descrição	Base histórica	Demanda atual	Variação	Impacto estimado	Análise técnica
I	96	LUVA PRO-CEDIMENTO M COM 100	13/2025: 30.000 UNIDADE	600 CX	-29.400 (-98,0%)	R\$ 1.282.428,00	A alteração quantitativa deve ser lida junto à unidade/apresentação de fornecimento: no contrato base 13/2025 constava UNIDADE, enquanto a demanda atual utiliza CX. O redimensionamento corrigiu a apresentação de contratação e ajustou o quantitativo à demanda efetiva.
I	54	COMPRESSAS DE CAMPO OPERATORIA	13/2025: 12.000 UNIDADE	2.000 UND	-10.000 (-83,3%)	R\$ 611.100,00	A redução relevante frente ao contrato base 13/2025 evita superdimensionamento e alinha a aquisição ao consumo estimado para suporte aos procedimentos e ao consumo assistencial de insumos e materiais médico-hospitalares.
I	95	LUVA PRO-CEDIMENTO G COM 100	13/2025: 6.000 UNIDADE	600 CX	-5.400 (-90,0%)	R\$ 247.158,00	A alteração quantitativa deve ser lida junto à unidade/apresentação de fornecimento: no contrato base 13/2025 constava UNIDADE, enquanto a demanda atual utiliza CX. O redimensionamento corrigiu a apresentação de contratação e ajustou o quantitativo à demanda efetiva.
I	97	LUVA PRO-CEDIMENTO P COM 100	13/2025: 6.000 UNIDADE	600 CX	-5.400 (-90,0%)	R\$ 221.778,00	A alteração quantitativa deve ser lida junto à unidade/apresentação de fornecimento: no contrato base 13/2025 constava UNIDADE, enquanto a demanda atual utiliza CX. O redimensionamento corrigiu a apresentação de contratação e



G.H.	Item	Descrição	Base histórica	Demanda atual	Variação	Impacto estimado	Análise técnica
							ajustou o quantitativo à demanda efetiva.
I	143	RIODENE - IODO DER-GEMANTE	13/2025: 3.500 UNIDADE	600 UND	-2.900 (-82,9%)	R\$ 180.786,00	A redução relevante frente ao contrato base 13/2025 evita superdimensionamento e alinha a aquisição ao consumo estimado para suporte aos procedimentos e ao consumo assistencial de insumos e materiais médico-hospitalares.
II	72	SUFADIAZINA DE PRATA CREME1%	13/2025: 0 POTE	2.000 PT	2.000 (—)	R\$ 107.240,00	O item havia permanecido sem quantitativo no contrato base 13/2025, mas retornou ao planejamento para assegurar continuidade da assistência farmacêutica básica e dos tratamentos ambulatoriais, evitando lacuna de abastecimento.
II	56	METRONIDAZOL+ NISTATINA CREME VAGINAL	13/2025: 0 BIS-NAGA	5.000 BNG	5.000 (—)	R\$ 81.000,00	O item havia permanecido sem quantitativo no contrato base 13/2025, mas retornou ao planejamento para assegurar continuidade da assistência farmacêutica básica e dos tratamentos ambulatoriais, evitando lacuna de abastecimento.
II	79	IODETO DE POTASSIO	sem histórico	7.000 FRASCO	—	R\$ 77.910,00	Não há correspondência direta nas contratações anteriores analisadas; a quantidade atual foi definida a partir da necessidade informada no mapa de apuração para continuidade da assistência farmacêutica básica e dos tratamentos ambulatoriais.
II	57	MICONAZOL CREME VAGINAL	13/2025: 0 BIS-NAGA	5.000 BNG	5.000 (—)	R\$ 76.000,00	O item havia permanecido sem quantitativo no contrato base 13/2025, mas retornou ao planejamento para assegurar continuidade da assistência farmacêutica básica e dos tratamentos ambulatoriais, evitando lacuna de abastecimento.
III	8	VANCOMICINA 1G	sem histórico	1.500 BLS	—	R\$ 74.565,00	Não há correspondência direta nas contratações anteriores analisadas; a quantidade atual foi definida a partir da necessidade informada no mapa de apuração para atendimento hospitalar, urgência, estabilização clínica e reposição de itens de maior criticidade.
I	67	ESPARADRAPO 10CMX4,5	13/2025: 15.000 UNIDADE	8.000 UND	-7.000 (-46,7%)	R\$ 67.690,00	A redução frente ao contrato base 13/2025 representa adequação quantitativa à demanda atual, sem afastar a continuidade de suporte aos procedimentos e ao consumo assistencial de insumos e materiais médico-hospitalares.
III	20	BEZENTACIL 120000/600 OUI	sem histórico	6.800 AMP	—	R\$ 66.028,00	Não há correspondência direta nas contratações anteriores analisadas; a quantidade atual foi definida a partir da necessidade informada no mapa de apuração para atendimento



G.H.	Item	Descrição	Base histórica	Demanda atual	Variação	Impacto estimado	Análise técnica
							hospitalar, urgência, estabilização clínica e reposição de itens de maior criticidade.
I	170	SORO FISIOLOGICO 500 ML	13/2025: 9.000 FRASCO	15.000 FRASCO	6.000 (+66,7%)	R\$ 63.120,00	O acréscimo em relação ao contrato base 13/2025 ajusta a previsão ao consumo histórico e à necessidade atual, mantendo margem de segurança para suporte aos procedimentos e ao consumo assistencial de insumos e materiais médico-hospitalares.
II	28	DEXCLOFENIRAMINA+BETAMETASONA 0,4MG/M+0,05MG/ML 120ML	13/2025: 0 FRASCO	6.000 FRASCO	6.000 (—)	R\$ 55.200,00	O item havia permanecido sem quantitativo no contrato base 13/2025, mas retornou ao planejamento para assegurar continuidade da assistência farmacêutica básica e dos tratamentos ambulatoriais, evitando lacuna de abastecimento.
III	25	CEFALOTINA	sem histórico	7.800 AMP	—	R\$ 53.898,00	Não há correspondência direta nas contratações anteriores analisadas; a quantidade atual foi definida a partir da necessidade informada no mapa de apuração para atendimento hospitalar, urgência, estabilização clínica e reposição de itens de maior criticidade.
I	75	GASES EM ROLOS 9 FIOS 22M	13/2025: 3.000 UNIDADE	4.300 UND	1.300 (+43,3%)	R\$ 53.040,00	O acréscimo em relação ao contrato base 13/2025 ajusta a previsão ao consumo histórico e à necessidade atual, mantendo margem de segurança para suporte aos procedimentos e ao consumo assistencial de insumos e materiais médico-hospitalares.
I	70	FITA DE GLICEMIA	13/2025: 100 UNIDADE	1.500 CX	1.400 (+1400,0%)	R\$ 53.032,00	A alteração quantitativa deve ser lida junto à unidade/apresentação de fornecimento: no contrato base 13/2025 constava UNIDADE, enquanto a demanda atual utiliza CX. O redimensionamento corrigiu a apresentação de contratação e ajustou o quantitativo à demanda efetiva.
II	77	CEFALEXINA 250MG/5ML 100ML	13/2025: 0 FRASCO	4.800 FRASCO	4.800 (—)	R\$ 51.312,00	O item havia permanecido sem quantitativo no contrato base 13/2025, mas retornou ao planejamento para assegurar continuidade da assistência farmacêutica básica e dos tratamentos ambulatoriais, evitando lacuna de abastecimento.
III	56	IMUNO.HUMANA 300CG ANTI-DRHOP	13/2025: 0 FRASCO	100 FRASCO	100 (—)	R\$ 51.133,00	O item havia permanecido sem quantitativo no contrato base 13/2025, mas retornou ao planejamento para assegurar atendimento hospitalar, urgência, estabilização clínica e reposição de itens de maior criticidade, evitando lacuna de abastecimento.



G.H.	Item	Descrição	Base histórica	Demanda atual	Variação	Impacto estimado	Análise técnica
III	1	COMPLEXO B	13/2025: 50.000 COM-PRIMIDO	28.000 AMP	-22.000 (-44,0%)	R\$ 50.600,00	A alteração quantitativa deve ser lida junto à unidade/apresentação de fornecimento: no contrato base 13/2025 constava COMPRIMIDO, enquanto a demanda atual utiliza AMP. O redimensionamento corrigiu a apresentação de contratação e ajustou o quantitativo à demanda efetiva.
III	11	TILATIL 40MG	sem histórico	4.500 FRASCO	—	R\$ 49.905,00	Não há correspondência direta nas contratações anteriores analisadas; a quantidade atual foi definida a partir da necessidade informada no mapa de apuração para atendimento hospitalar, urgência, estabilização clínica e reposição de itens de maior criticidade.
II	24	COMPLEXO B XAROPE 100ML	13/2025: 0 FRASCO	8.000 FRASCO	8.000 (—)	R\$ 48.640,00	O item havia permanecido sem quantitativo no contrato base 13/2025, mas retornou ao planejamento para assegurar continuidade da assistência farmacêutica básica e dos tratamentos ambulatoriais, evitando lacuna de abastecimento.
III	81	INSULINA HUMANA NP 100UI/ML 10ML	13/2025: 950 FRASCO	120 FRASCO	-830 (-87,4%)	R\$ 46.845,20	A redução relevante frente ao contrato base 13/2025 evita superdimensionamento e alinha a aquisição ao consumo estimado para atendimento hospitalar, urgência, estabilização clínica e reposição de itens de maior criticidade.
II	38	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100 ML	13/2025: 0 FRASCO	8.000 FRASCO	8.000 (—)	R\$ 46.400,00	O item havia permanecido sem quantitativo no contrato base 13/2025, mas retornou ao planejamento para assegurar continuidade da assistência farmacêutica básica e dos tratamentos ambulatoriais, evitando lacuna de abastecimento.
III	82	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML	13/2025: 950 FRASCO	120 FRASCO	-830 (-87,4%)	R\$ 46.305,70	A redução relevante frente ao contrato base 13/2025 evita superdimensionamento e alinha a aquisição ao consumo estimado para atendimento hospitalar, urgência, estabilização clínica e reposição de itens de maior criticidade.
II	16	AZITROMICINA 600MG 15ML	13/2025: 0 FRASCO	4.200 FRASCO	4.200 (—)	R\$ 44.730,00	O item havia permanecido sem quantitativo no contrato base 13/2025, mas retornou ao planejamento para assegurar continuidade da assistência farmacêutica básica e dos tratamentos ambulatoriais, evitando lacuna de abastecimento.
III	12	CLINDAMICINA 150MG	sem histórico	6.700 AMP	—	R\$ 44.689,00	Não há correspondência direta nas contratações anteriores analisadas; a quantidade atual foi definida a partir da necessidade informada no mapa de apuração para atendimento



G.H.	Item	Descrição	Base histórica	Demanda atual	Variação	Impacto estimado	Análise técnica
							hospitalar, urgência, estabilização clínica e reposição de itens de maior criticidade.
I	173	SORO GLICOSADO 500ML	13/2025: 4.800 FRASCO	8.000 FRASCO	3.200 (+66,7%)	R\$ 41.056,00	O acréscimo em relação ao contrato base 13/2025 ajusta a previsão ao consumo histórico e à necessidade atual, mantendo margem de segurança para suporte aos procedimentos e ao consumo assistencial de insumos e materiais médico-hospitalares.
II	55	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	13/2025: 0 BISNAGA	5.000 BNG	5.000 (—)	R\$ 40.750,00	O item havia permanecido sem quantitativo no contrato base 13/2025, mas retornou ao planejamento para assegurar continuidade da assistência farmacêutica básica e dos tratamentos ambulatoriais, evitando lacuna de abastecimento.
II	54	METRONIDAZOL 40MG/ML 100ML	13/2025: 0 FRASCO	5.000 FRASCO	5.000 (—)	R\$ 39.800,00	O item havia permanecido sem quantitativo no contrato base 13/2025, mas retornou ao planejamento para assegurar continuidade da assistência farmacêutica básica e dos tratamentos ambulatoriais, evitando lacuna de abastecimento.
I	169	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	13/2025: 6.000 FRASCO	10.000 FRASCO	4.000 (+66,7%)	R\$ 38.360,00	O acréscimo em relação ao contrato base 13/2025 ajusta a previsão ao consumo histórico e à necessidade atual, mantendo margem de segurança para suporte aos procedimentos e ao consumo assistencial de insumos e materiais médico-hospitalares.
III	9	METILDOPA 500MG	13/2025: 30.000 COMPRIMIDO	2.400 CPR	-27.600 (-92,0%)	R\$ 38.088,00	A redução relevante frente ao contrato base 13/2025 evita superdimensionamento e alinha a aquisição ao consumo estimado para atendimento hospitalar, urgência, estabilização clínica e reposição de itens de maior criticidade.
I	11	ALCOOL 70% 1LTS	13/2025: 9.000 FRASCO	5.000 LT	-4.000 (-44,4%)	R\$ 38.040,00	A alteração quantitativa deve ser lida junto à unidade/apresentação de fornecimento: no contrato base 13/2025 constava FRASCO, enquanto a demanda atual utiliza LT. O redimensionamento corrigiu a apresentação de contratação e ajustou o quantitativo à demanda efetiva.
II	73	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	13/2025: 1.000 FRASCO	7.000 FRASCO	6.000 (+600,0%)	R\$ 37.140,00	A elevação expressiva em relação ao contrato base 13/2025 indica recomposição de estoque e adequação à demanda atual informada pela SEMUS, preservando continuidade da assistência farmacêutica básica e dos tratamentos ambulatoriais.
II	20	CETOCONAZOL CREME	13/2025: 0 BISNAGA	6.000 BN	6.000 (—)	R\$ 36.180,00	O item havia permanecido sem quantitativo no contrato base 13/2025, mas retornou



G.H.	Item	Descrição	Base histórica	Demanda atual	Variação	Impacto estimado	Análise técnica
		DERMATO-LOGICO					ao planejamento para assegurar continuidade da assistência farmacêutica básica e dos tratamentos ambulatoriais, evitando lacuna de abastecimento.
II	27	DEXCLOFENIRAMINA 25MG/5ML 120ML	13/2025: 1.000 FRASCO	9.000 FRASCO	8.000 (+800,0%)	R\$ 35.280,00	A elevação expressiva em relação ao contrato base 13/2025 indica recomposição de estoque e adequação à demanda atual informada pela SEMUS, preservando continuidade da assistência farmacêutica básica e dos tratamentos ambulatoriais.
I	12	ALCOOL EM GEL 500ML	13/2025: 5.600 FRASCO	2.000 FR	-3.600 (-64,3%)	R\$ 34.416,00	A redução relevante frente ao contrato base 13/2025 evita superdimensionamento e alinha a aquisição ao consumo estimado para suporte aos procedimentos e ao consumo assistencial de insumos e materiais médico-hospitalares.
I	52	CLOREXIDINA 2.LTS	13/2025: 1.500 UNIDADE	800 LT	-700 (-46,7%)	R\$ 33.502,00	A alteração quantitativa deve ser lida junto à unidade/apresentação de fornecimento: no contrato base 13/2025 constava UNIDADE, enquanto a demanda atual utiliza LT. O redimensionamento corrigiu a apresentação de contratação e ajustou o quantitativo à demanda efetiva.

6.17. A matriz abaixo demonstra, por item da demanda atual, os quantitativos localizados nos contratos anteriores, a demanda planejada para 2026 e a leitura técnica utilizada para estabelecer a quantidade atual. As denominações “Grupo Histórico I a IV” correspondem à agregação comparativa da análise histórica e não substituem a tabela definitiva do item 6.4. O sinal “—” indica ausência de correspondência direta no contrato analisado.

GRUPO HISTÓRICO I - Instrumentos e suprimentos médico-cirúrgicos

Item	Descrição atual	Und.	063/2023	09/2024	125/2024	13/2025	Atual 2026	Base/Δ	Leitura técnica
1	ABAIXADOR DE LINGUA	PCT	1.000	1.000	1.000	1.000	3.000	13/2025 / 2.000	Acréscimo expressivo
2	AFASTADOR BALFOUR VALVA 45X80 MM CURVA	UND	2	3	5	0	2	13/2025 / 2	Reativado; base zerada
3	AFASTADOR FARBUT 14 CM	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
4	AFASTADOR FARBUT ADULT MÉDIO 13X125MM	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
5	AFASTADOR FARBUT INFANTIL 10MMX12CM	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
6	AFASTADOR FARBUT GRANDE 20 MMX17CM	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
7	ÁGUA PRA INJEÇÃO 500 ML	FR	3.000	3.000	2.400	3.600	2.500	13/2025 / -1.100	Redução moderada
8	ÁGUA PRA INJEÇÃO 10ML	FR	1.200	1.200	600	1.400	2.000	13/2025 / 600	Ajuste de unidade/apresentação
9	AGULHA 21G	UND	6.000	6.000	6.000	9.000	15.000	13/2025 / 6.000	Acréscimo planejado
10	AGULHA DE RAQUE	UND	2.000	2.000	1.200	1.800	1.500	13/2025 / -300	Redução moderada
11	ALCOOL 70% 1LTS	LT	3.000	3.000	6.000	9.000	5.000	13/2025 / -4.000	Ajuste de unidade/apresentação



Item	Descrição atual	Und.	063/2023	09/2024	125/2024	13/2025	Atual 2026	Base/Δ	Leitura técnica
12	ALCOOL EM GEL 500ML	FR	3.000	3.000	2.400	5.600	2.000	13/2025 / -3.600	Redução relevante
13	ALGODÃO POLIESTER AGULHADO 0	CX	120	120	100	100	200	13/2025 / 100	Acréscimo planejado
14	ALGODÃO POLIESTER AGULHADO 1	CX	120	120	100	100	200	13/2025 / 100	Acréscimo planejado
15	ALGODÃO POLIESTER AGULHADO 2	CX	120	120	100	100	200	13/2025 / 100	Acréscimo planejado
16	ALGODÃO POLIESTER AGULHADO 3	CX	120	120	100	100	200	13/2025 / 100	Acréscimo planejado
17	ALGODÃO POLIESTER AGULHADO 4	CX	120	120	100	100	200	13/2025 / 100	Acréscimo planejado
18	ALGODÃO PARA GESSO 10CM	UND	2.000	2.000	1.600	2.400	4.000	13/2025 / 1.600	Acréscimo planejado
19	ALGODÃO PARA GESSO 15CM	UND	2.000	2.000	1.600	2.400	4.000	13/2025 / 1.600	Acréscimo planejado
20	ALGODÃO PARA GESSO 20 CM	UND	2.000	2.000	1.200	1.800	3.000	13/2025 / 1.200	Acréscimo planejado
21	ALGODÃO EM ROLOS 500 GR	UND	2.500	2.500	2.000	3.000	1.800	13/2025 / -1.200	Redução moderada
22	APARELHO DE GLICOSE	UND	100	100	20	180	200	13/2025 / 20	Acréscimo planejado
23	APARELHO DE P.A COM ESTETOSCOPIO	UND	30	30	20	80	100	13/2025 / 20	Acréscimo planejado
24	APARELHO DE SONAR PORTATIL	UND	20	20	0	100	100	13/2025 / 0	Mantido no histórico
25	ATADURA DE 10 CM	UND	2.000	2.000	1.200	2.800	4.000	13/2025 / 1.200	Acréscimo planejado
26	ATADURA DE 15 CM	UND	2.000	2.000	1.800	4.200	3.000	13/2025 / -1.200	Redução moderada
27	ATADURA DE 20 CM	UND	2.000	2.000	1.800	4.200	2.500	13/2025 / -1.700	Redução moderada
28	ATADURA CREPOM 13 FIO 1,80M	UND	5.000	5.000	1.800	4.200	2.500	13/2025 / -1.700	Redução moderada
29	ATADURA GESSADA 10 CM	UND	4.000	4.000	1.800	4.200	6.000	13/2025 / 1.800	Acréscimo planejado
30	ATADURA GESSADA 15 CM	UND	4.000	4.000	1.800	4.200	4.000	13/2025 / -200	Mantido no histórico
31	ATADURA GESSADA 20 CM	UND	2.500	2.500	1.800	4.200	5.500	13/2025 / 1.300	Acréscimo planejado
32	AVENTAL DESCARTAVEL	UND	2.500	2.500	900	2.100	3.000	13/2025 / 900	Acréscimo planejado
33	BALANÇA DIGITAL	UND	20	20	10	90	100	13/2025 / 10	Acréscimo planejado
34	BOLSA DE UROSTOMIA	CX	18	18	36	0	36	13/2025 / 36	Reativado; base zerada
35	BOLSA DE DRENAGEM 2000ML	UND	2.000	2.000	1.600	2.400	4.000	13/2025 / 1.600	Acréscimo planejado
36	CABO DE BISTURIR Nº 03	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
37	CABO DE BISTURI Nº 04	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
38	CABO PARA SERRA GINGLE 6CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
39	CAIXA CIRURGICA 42/18	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
40	CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
41	CATEGUT SIMPLES	CX	150	150	120	180	200	13/2025 / 20	Acréscimo planejado
42	CATEGUT SIMPLES 0	CX	150	150	120	180	200	13/2025 / 20	Acréscimo planejado
43	CATEGUT SIMPLES 1	CX	150	150	120	180	200	13/2025 / 20	Acréscimo planejado
44	CATEGUT SIMPLES 2	CX	150	150	120	180	200	13/2025 / 20	Acréscimo planejado
45	CATEGUT SIMPLES 3	CX	150	150	120	180	200	13/2025 / 20	Acréscimo planejado
46	CATEGUT SIMPLES 4	CX	150	150	120	180	200	13/2025 / 20	Acréscimo planejado
47	CATERTER ADULTO TIPO OCULOS	UND	2.100	2.100	2.000	2.000	3.800	13/2025 / 1.800	Acréscimo planejado
48	CATERTER INFANTIL TIPO OCULOS	UND	1.200	1.200	1.000	1.000	1.800	13/2025 / 800	Acréscimo planejado
49	CLAMP UMBILICAL	UND	1.200	1.200	400	1.600	2.000	13/2025 / 400	Acréscimo planejado
50	CLORETO DE POTASSIO	AMP	1.200	1.200	800	1.200	2.000	13/2025 / 800	Acréscimo planejado
51	CLORETO DE SÓDIO 10ML	AMP	1.200	1.200	800	1.200	2.000	13/2025 / 800	Acréscimo planejado
52	CLOREXIDINA 2.LTS	LT	1.250	1.250	1.000	1.500	800	13/2025 / -700	Ajuste de unidade/apresentação
53	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20LTS	UND	500	500	2.000	3.000	5.000	13/2025 / 2.000	Acréscimo planejado
54	COMPRESSAS DE CAMPO OPERATORIA	UND	10.000	10.000	8.000	12.000	2.000	13/2025 / -10.000	Redução relevante



Item	Descrição atual	Und.	063/2023	09/2024	125/2024	13/2025	Atual 2026	Base/Δ	Leitura técnica
55	CUBA REDONDA MÉDIA DE 15CM	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
56	CURETA MÉDIA	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
57	CURETA PEQUENA	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
58	ELETRODO TIPO AGULHA 85MM	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
59	ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO 66MM	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
60	ELETRODO PEQUENA 4,5MM	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
61	ELETRODO TIPO BOLA 2,1MM	UND	3	3	6	0	6	13/2025 / 6	Reativado; base zerada
62	ELETRODO TIPO BOLA 4,2	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
63	ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA 67MM	UND	3	3	6	0	6	13/2025 / 6	Reativado; base zerada
64	EQUIPO DESCARTÁVEL PARA TRANSFUSÃO	UND	1.500	1.500	100	400	500	13/2025 / 100	Acréscimo planejado
65	EQUIPO MACRO GOTTAS	UND	10.000	10.000	10.000	15.000	25.000	13/2025 / 10.000	Acréscimo planejado
66	ESCOVA ESPONJOSA DE CLOREXIDINA	UND	1.200	1.200	960	1.440	2.400	13/2025 / 960	Acréscimo planejado
67	ESPARADRAPO 10CMX4,5	UND	5.000	5.000	10.000	15.000	8.000	13/2025 / -7.000	Redução moderada
68	ESPATULA DE REVERDI, ANGULADA 29CM	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
69	ESPATULA DE RIBBON (MALEAVEL) 33X40MM	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
70	FITA DE GLICEMIA	CX	50	50	0	100	1.500	13/2025 / 1.400	Ajuste de unidade/apresentação
71	FITA METRICA	UND	50	50	0	100	100	13/2025 / 0	Mantido no histórico
72	FITA PARA AUTOCLAVE	UND	1.200	1.200	960	1.440	2.400	13/2025 / 960	Acréscimo planejado
73	FIXADOR CITOLÓGICO	UND	500	500	100	900	1.000	13/2025 / 100	Acréscimo planejado
74	FRALDAS TAMANGOG	PCT	2.500	2.500	2.000	3.000	2.000	13/2025 / -1.000	Redução moderada
75	GASES EM ROLOS 9 FIOS 22M	UND	2.500	2.500	2.000	3.000	4.300	13/2025 / 1.300	Acréscimo planejado
76	GEL P/ ULTRASON 5KG	GL	30	30	48	12	60	13/2025 / 48	Ajuste de unidade/apresentação
77	JELCO 14	UND	6.000	6.000	2.400	3.600	6.000	13/2025 / 2.400	Acréscimo planejado
78	JELCO 16	UND	6.000	6.000	2.400	3.600	6.000	13/2025 / 2.400	Acréscimo planejado
79	JELCO 18	UND	6.000	6.000	4.800	7.200	12.000	13/2025 / 4.800	Acréscimo planejado
80	JELCO 20	UND	6.000	6.000	4.800	7.200	12.000	13/2025 / 4.800	Acréscimo planejado
81	JELCO 22	UND	6.000	6.000	4.800	7.200	12.000	13/2025 / 4.800	Acréscimo planejado
82	JELCO 24	UND	12.000	12.000	9.600	14.400	15.000	13/2025 / 600	Mantido no histórico
83	GOIVA 16 CM	UND	2	3	0	5	5	13/2025 / 0	Mantido no histórico
84	GRAMPO UMBILICAL	UND	3.600	3.600	1.080	6.120	7.200	13/2025 / 1.080	Acréscimo planejado
85	AFASTADOR DOYEN 28 CM	UND	2	3	0	5	5	13/2025 / 0	Mantido no histórico
86	INFUSOR DE DUAS VIAS	UND	15.000	15.000	12.000	18.000	22.000	13/2025 / 4.000	Acréscimo planejado
87	KIT PAPANICOLAU P	UND	1.000	1.000	5.000	0	5.000	13/2025 / 5.000	Reativado; base zerada
88	KIT PAPANICOLAU M	UND	2.000	2.000	5.000	1.000	4.800	13/2025 / 3.800	Acréscimo expressivo
89	KIT PAPANICOLAU G	UND	1.000	1.000	4.000	0	4.000	13/2025 / 4.000	Reativado; base zerada
90	LAMINA BISTURI Nº24 C 100	CX	100	100	200	0	200	13/2025 / 200	Reativado; base zerada
91	LANCETA COM 50	CX	600	600	5.000	0	5.000	13/2025 / 5.000	Reativado; base zerada
92	LUVAS CIRURGICAS 6,5	UND	4.200	4.200	3.360	5.040	8.200	13/2025 / 3.160	Acréscimo planejado
93	LUVAS CIRURGICAS 7,5	UND	3.000	3.000	2.400	3.600	5.800	13/2025 / 2.200	Acréscimo planejado
94	LUVAS CIRURGICAS 8,0	UND	3.000	3.000	2.400	3.600	5.800	13/2025 / 2.200	Acréscimo planejado
95	LUA PROCEDIMENTO G COM 100	CX	6.000	6.000	6.000	6.000	600	13/2025 / -5.400	Ajuste de unidade/apresentação



Item	Descrição atual	Und.	063/2023	09/2024	125/2024	13/2025	Atual 2026	Base/Δ	Leitura técnica
96	LUVA PROCEDIMENTO M COM 100	CX	30.000	30.000	30.000	30.000	600	13/2025 / -29.400	Ajuste de unidade/apresentação
97	LUVA PROCEDIMENTO P COM 100	CX	6.000	6.000	6.000	6.000	600	13/2025 / -5.400	Ajuste de unidade/apresentação
98	MASCARA DESCARTAVEL	CX	18.000	18.000	30.000	0	3.000	13/2025 / 3.000	Reativado; base zerada
99	NEBULIZADOR	CX	25	25	5	45	50	13/2025 / 5	Acréscimo planejado
100	NYLON 0	CX	180	180	144	216	360	13/2025 / 144	Acréscimo planejado
101	NYLON 1	CX	180	180	144	216	360	13/2025 / 144	Acréscimo planejado
102	NYLON 2	CX	180	180	144	216	360	13/2025 / 144	Acréscimo planejado
103	NYLON 3	CX	180	180	144	216	360	13/2025 / 144	Acréscimo planejado
104	NYLON 4	CX	180	180	144	216	360	13/2025 / 144	Acréscimo planejado
105	OXIMETRO	UND	30	30	13	37	50	13/2025 / 13	Acréscimo planejado
106	PINÇA ADSON COM DENTE 15CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
107	PINÇA BABCOCK 20CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
108	PINÇA COLIN CORAÇÃO 16 CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
109	PINÇA COLLIN Nº 2 MEDIO 110X35MM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
110	PINÇA COLLIN Nº 1 MEDIO 95X28MM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
111	PINÇA DE ALLIS 5X6, COM DENTE 25CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
112	PINÇA DE DISSECÇÃO 12CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
113	PINÇA DE DISSECÇÃO 14CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
114	PINÇA DE DISSECÇÃO 15CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
115	PINÇA DE DISSECÇÃO 25CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
116	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATOMICA COM SERRILHA 18CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
117	PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 15CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
118	PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 25CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
119	PINÇA DISECÇÃO COM DENTE DE RATO 14 CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
120	PINÇA DISECÇÃO COM DENTE DE RATO 20 CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
121	PINÇA DISECÇÃO SERRILHADA 20 CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
122	PINÇA DISECÇÃO SERRILHADA 22 CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
123	PINÇA FOERSTER RETA OU CURVA 20CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
124	PINÇA HALTED MOSQUITO CURVA 12 CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
125	PINÇA KELLY CURVA 15 CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
126	PINÇA KELLY RETA 15 CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
127	PINÇA KELLY RETA 16 CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
128	PINÇA KELLY- CURVA 16CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
129	PINÇA KELLY- RETA 16CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
130	PINÇA KOCHER CURVA COM DENTE 14 CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
131	PINÇA KOCHER CURVA COM DENTE 20 CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
132	PINÇA KOCHER CURVA COM DENTE 14 CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada



Item	Descrição atual	Und.	063/2023	09/2024	125/2024	13/2025	Atual 2026	Base/Δ	Leitura técnica
133	PINÇA KOCHER RETA MÉDIA 20 CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
134	PINÇA MISTER 24 CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
135	PINÇA MISTER CURVA 24 CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
136	PINÇA POZZI RETA 24 CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
137	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 24 CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
138	PORTA AGULHA 15CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
139	PORTA AGULHA MAIO HEGAR 16CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
140	PORTA AGULHA MAIO HEGAR 20CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
141	PORTA AGULHA MAIO HEGAR 25CM	UND	5	5	10	0	10	13/2025 / 10	Reativado; base zerada
142	PROPÉ DESCARTÁVEL	UND	12.000	12.000	9.600	14.400	24.000	13/2025 / 9.600	Acréscimo planejado
143	RIODENE - IODO DERGEMANTE	UND	1.750	1.750	0	3.500	600	13/2025 / -2.900	Redução relevante
144	RUGINA ESTREITA	UND	2	3	0	5	5	13/2025 / 0	Mantido no histórico
145	RUGINA LARGA	UND	2	3	0	5	5	13/2025 / 0	Mantido no histórico
146	SACA FRIBROMA DOYEN 17 CM	UND	2	3	0	5	5	13/2025 / 0	Mantido no histórico
147	SACO PARA CADAVER	UND	240	240	48	432	480	13/2025 / 48	Acréscimo planejado
148	SCALP 18	UND	600	600	480	720	1.200	13/2025 / 480	Acréscimo planejado
149	SCALP 25	UND	21.000	21.000	4.000	6.000	10.000	13/2025 / 4.000	Acréscimo planejado
150	SCALP 14	UND	9.000	9.000	7.200	10.800	18.000	13/2025 / 7.200	Acréscimo planejado
151	SCALP 16	UND	21.000	21.000	4.000	6.000	10.000	13/2025 / 4.000	Acréscimo planejado
152	SCALP 23	UND	21.000	21.000	12.000	18.000	30.000	13/2025 / 12.000	Acréscimo planejado
153	SCALP 27	UND	5.400	5.400	4.320	6.480	10.800	13/2025 / 4.320	Acréscimo planejado
154	SERINGA 10 ML	UND	25.000	25.000	20.000	30.000	50.000	13/2025 / 20.000	Acréscimo planejado
155	SERINGA 20 ML	UND	25.000	25.000	20.000	30.000	50.000	13/2025 / 20.000	Acréscimo planejado
156	SERINGA 3ML	UND	25.000	25.000	20.000	30.000	50.000	13/2025 / 20.000	Acréscimo planejado
157	SERINGA 5ML	UND	25.000	25.000	20.000	30.000	50.000	13/2025 / 20.000	Acréscimo planejado
158	SERINGA DE INSULINA 1ML	UND	25.000	25.000	8.000	12.000	20.000	13/2025 / 8.000	Acréscimo planejado
159	SERRA DE GIGLE 50CM	UND	2	3	0	5	5	13/2025 / 0	Mantido no histórico
160	SONDA DE ALIVIO 10	UND	6.000	6.000	3.600	8.400	10.000	13/2025 / 1.600	Acréscimo planejado
161	SONDA DE ALIVIO 08	UND	6.000	6.000	3.600	8.400	10.000	13/2025 / 1.600	Acréscimo planejado
162	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM 12	UND	300	300	240	360	600	13/2025 / 240	Acréscimo planejado
163	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM 14	UND	300	300	240	360	600	13/2025 / 240	Acréscimo planejado
164	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM 16	UND	300	300	240	360	600	13/2025 / 240	Acréscimo planejado
165	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM 18	UND	300	300	240	360	600	13/2025 / 240	Acréscimo planejado
166	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM 20	UND	300	300	240	360	600	13/2025 / 240	Acréscimo planejado
167	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM 22	UND	300	300	240	360	600	13/2025 / 240	Acréscimo planejado
168	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	FRASCO	3.000	3.000	2.400	3.600	6.000	13/2025 / 2.400	Acréscimo planejado
169	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	FRASCO	3.500	3.500	4.000	6.000	10.000	13/2025 / 4.000	Acréscimo planejado
170	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	FRASCO	2.500	2.500	6.000	9.000	15.000	13/2025 / 6.000	Acréscimo planejado
171	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FRASCO	2.500	2.500	2.400	3.600	6.000	13/2025 / 2.400	Acréscimo planejado
172	SORO GLICOSADO 250ML	FRASCO	2.500	2.500	3.200	4.800	8.000	13/2025 / 3.200	Acréscimo planejado
173	SORO GLICOSADO 500ML	FRASCO	2.500	2.500	3.200	4.800	8.000	13/2025 / 3.200	Acréscimo planejado
174	SORO RINGER LACTATO 500ML	FRASCO	2.000	2.000	1.600	2.400	4.000	13/2025 / 1.600	Acréscimo planejado
175	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FRASCO	2.000	2.000	1.600	2.400	4.000	13/2025 / 1.600	Acréscimo planejado
176	TELA DE PROLENE PARA HERNIA	UND	120	120	96	144	240	13/2025 / 96	Acréscimo planejado
177	TERMOMETRO DE GELADEIRA MAX/MIN	UND	25	25	5	45	50	13/2025 / 5	Acréscimo planejado



Item	Descrição atual	Und.	063/2023	09/2024	125/2024	13/2025	Atual 2026	Base/Δ	Leitura técnica
178	TERMOMETRO DIGITAL CONFORME NECESSIDADES	UND	60	60	50	50	100	13/2025 / 50	Acréscimo planejado
179	TERMOMETRO PARA CAIXA TERMICA	UND	25	25	10	40	50	13/2025 / 10	Acréscimo planejado
180	TESOURA CURVA 15 CM	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
181	TESOURA MAYO STELE RETA 19 CM	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
182	TESOURA MAYO STELE CURVA 19 CM	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
183	TESOURA MAYO STELE CURVA 17 CM	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
184	TESOURA MAYO STELE RETA 17 CM	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
185	TESOURA MATZENBAUN CURVA 15 CM	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
186	TESOURA MATZENBAUN CURVA 18 CM	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
187	TESOURA METZENBAUM CURVA 29 CM	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
188	TESOURA METZENBAUM RETA 15 CM	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
189	TESOURA METZENBAUM RETA 20 CM	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
190	TESOURA METZENBAUM RETA 17 CM	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
191	TOUCA DESCARTAVEL	PCT	18.000	18.000	30.000	0	300	13/2025 / 300	Reativado; base zerada
192	VALVA DOYEN 15CM	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
193	VALVA DOYEN, VAGINAL 120X45 MM	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
194	VALVULA SUPRA PUBICA	UND	2	3	5	0	5	13/2025 / 5	Reativado; base zerada
195	VICRIL 0	CX	40	40	32	48	80	13/2025 / 32	Acréscimo planejado
196	VICRIL 1	CX	40	40	32	48	80	13/2025 / 32	Acréscimo planejado
197	VICRIL 4	CX	40	40	32	48	80	13/2025 / 32	Acréscimo planejado

GRUPO HISTÓRICO II - Medicamentos da atenção básica

Item	Descrição atual	Und.	063/2023	09/2024	125/2024	13/2025	Atual 2026	Base/Δ	Leitura técnica
1	BROMIDRATO DE FENETEROL 5MG/ML 200 ML	FRASCO	300	300	50	50	200	13/2025 / 150	Acréscimo expressivo
2	CEFAZOLINA 1G 5MG	AMP	300	300	0	600	600	13/2025 / 0	Mantido no histórico
3	CEFEPIMA 1G 5ML	AMP	250	250	50	450	500	13/2025 / 50	Acréscimo planejado
4	CLORIDRATO DE OXIBUTINA 1MG 120 ML	FRASCO	150	150	40	60	200	13/2025 / 140	Acréscimo expressivo
5	AAS 100MG	CPR	2.400	2.400	20.000	40.000	60.000	13/2025 / 20.000	Acréscimo planejado
6	ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML	FRASCO	1.000	1.000	6.000	2.000	5.000	13/2025 / 3.000	Acréscimo expressivo
7	ACÍDO FOLICO 5MG	CPR	29.500	29.500	15.000	50.000	65.000	13/2025 / 15.000	Acréscimo planejado
8	ALBENDAZOL 400MG	CPR	9.500	9.500	6.000	14.000	20.000	13/2025 / 6.000	Acréscimo planejado
9	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML	FRASCO	1.000	1.000	2.000	0	2.000	13/2025 / 2.000	Reativado; base zerada
10	AMBROXOL 15MG/5ML 120ML	FRASCO	2.100	2.100	6.000	3.000	9.000	13/2025 / 6.000	Acréscimo expressivo
11	AMBROXOL 30MG/5ML 1200ML	FRASCO	2.100	2.100	6.000	3.000	9.000	13/2025 / 6.000	Acréscimo expressivo
12	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML	FRASCO	2.100	2.100	6.000	2.000	6.000	13/2025 / 4.000	Acréscimo expressivo
13	AMOXICILINA 500MG	CPR	34.000	34.000	15.000	55.000	70.000	13/2025 / 15.000	Acréscimo planejado
14	ATENOLOL 50 MG	CPR	9.000	9.000	10.000	50.000	60.000	13/2025 / 10.000	Acréscimo planejado
15	AZITROMICINA 500MG	CPR	17.500	17.500	1.000	49.000	40.000	13/2025 / -9.000	Redução moderada



Item	Descrição atual	Und.	063/2023	09/2024	125/2024	13/2025	Atual 2026	Base/Δ	Leitura técnica
16	AZITROMICINA 600MG 15ML	FRASCO	2.100	2.100	6.000	0	4.200	13/2025 / 4.200	Reativado; base zerada
17	BROMETO DE IPRATOPIO 0,25G/ML 200ML	FRASCO	500	500	1.000	0	2.000	13/2025 / 2.000	Reativado; base zerada
18	CAPTROPIL 25MG	CPR	3.600	3.600	8.000	57.000	65.000	13/2025 / 8.000	Acréscimo planejado
19	CETOCONAZOL 200MG	CPR	25.000	25.000	15.000	35.000	50.000	13/2025 / 15.000	Acréscimo planejado
20	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BN	2.100	2.100	6.000	0	6.000	13/2025 / 6.000	Reativado; base zerada
21	CIMETIDINA 200MG	CPR	30.000	30.000	15.000	45.000	60.000	13/2025 / 15.000	Acréscimo planejado
22	CIPROFLOXACINO 500MG	CPR	17.500	17.500	10.000	40.000	50.000	13/2025 / 10.000	Acréscimo planejado
23	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	FRASCO	1.000	1.000	2.000	0	2.000	13/2025 / 2.000	Reativado; base zerada
24	COMPLEXO B XAROPE 100ML	FRASCO	2.100	2.100	8.000	0	8.000	13/2025 / 8.000	Reativado; base zerada
25	DEXAMETASONA 01/% CREME DERMATOLOGICO	BN	2.100	2.100	7.000	0	7.000	13/2025 / 7.000	Reativado; base zerada
26	DEXAMETASONA 1MG/1ML CREME DERMATOLOGICO	FRASCO	2.100	2.100	7.000	0	9.000	13/2025 / 9.000	Reativado; base zerada
27	DEXCLOFENIRAMINA 25MG/5ML 120ML	FRASCO	2.100	2.100	8.000	1.000	9.000	13/2025 / 8.000	Acréscimo expressivo
28	DEXCLOFENIRAMINA+BETAMETASONA 0,4MG/M+0,05MG/ML 120ML	FRASCO	2.100	2.100	8.000	0	6.000	13/2025 / 6.000	Reativado; base zerada
29	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	CPR	25.000	25.000	15.000	55.000	70.000	13/2025 / 15.000	Acréscimo planejado
30	DIPIRONA 500MG	CPR	30.000	30.000	22.000	68.000	90.000	13/2025 / 22.000	Acréscimo planejado
31	DIPIRONA 500MG 15ML	FRASCO	2.100	2.100	6.000	1.000	7.000	13/2025 / 6.000	Acréscimo expressivo
32	ENALAPRIL 10MG	CPR	21.000	21.000	20.000	40.000	60.000	13/2025 / 20.000	Acréscimo planejado
33	ENALAPRIL 20MG	CPR	22.500	22.500	20.000	40.000	60.000	13/2025 / 20.000	Acréscimo planejado
34	FLUCONAZOL 150MG	CPR	5.000	5.000	5.000	25.000	30.000	13/2025 / 5.000	Acréscimo planejado
35	FUROSEMIDA 40MG	CPR	19.500	19.500	15.000	35.000	50.000	13/2025 / 15.000	Acréscimo planejado
36	GLIBENCLAMIDA 5MG	CPR	1.200	1.200	30.000	80.000	110.000	13/2025 / 30.000	Acréscimo planejado
37	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CPR	7.200	7.200	30.000	80.000	110.000	13/2025 / 30.000	Acréscimo planejado
38	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100 ML	FRASCO	2.100	2.100	8.000	0	8.000	13/2025 / 8.000	Reativado; base zerada
39	IBUPROFENO 50MG 30 ML	FRASCO	2.100	2.100	9.000	0	5.000	13/2025 / 5.000	Reativado; base zerada
40	IBUPROFENO 600MG	CPR	21.000	21.000	20.000	50.000	70.000	13/2025 / 20.000	Acréscimo planejado
41	INSULINA HUMANA NP 100UI/ML 10ML	FRASCO	500	500	50	950	1.000	13/2025 / 50	Mantido no histórico
42	LEVONORGESTREL 0,15MG+ETINILSTRADIOL 0,03MG	CPR	15.000	15.000	1.000	19.000	20.000	13/2025 / 1.000	Mantido no histórico
43	LORATADINA 10MG	CPR	24.000	24.000	9.000	41.000	50.000	13/2025 / 9.000	Acréscimo planejado
44	LOSARTANA POTASSICA 100MG	CPR	45.000	45.000	35.000	85.000	120.000	13/2025 / 35.000	Acréscimo planejado
45	LOSARTANA POTASSICA 50MG	CPR	60.000	60.000	40.000	140.000	180.000	13/2025 / 40.000	Acréscimo planejado
46	MEBENDAZOL 100MG	CPR	5.000	5.000	4.000	6.000	10.000	13/2025 / 4.000	Acréscimo planejado
47	MEBENDAZOL 20MG/ML	FRASCO	—	—	—	—	5.000	—	Sem histórico direto
48	METFORMINA 500MG	CPR	10.000	10.000	19.000	51.000	70.000	13/2025 / 19.000	Acréscimo planejado
49	METFORMINA 850MG	CPR	75.000	75.000	35.000	145.000	130.000	13/2025 / -15.000	Redução moderada



Item	Descrição atual	Und.	063/2023	09/2024	125/2024	13/2025	Atual 2026	Base/Δ	Leitura técnica
50	METILDOPA 250MG	CPR	600	600	10.000	30.000	40.000	13/2025 / 10.000	Acréscimo planejado
51	METILDOPA 500MG	CPR	14.000	14.000	10.000	30.000	25.000	13/2025 / -5.000	Redução moderada
52	METOCLOPRAMIDA 40MG/ML 10ML	FRASCO	1.500	1.500	4.000	1.000	5.000	13/2025 / 4.000	Acréscimo expressivo
53	METRONIDAZOL 250 MG	CPR	40.000	40.000	9.000	71.000	80.000	13/2025 / 9.000	Acréscimo planejado
54	METRONIDAZOL 40MG/ML 100ML	FRASCO	2.000	2.000	5.000	0	5.000	13/2025 / 5.000	Reativado; base zerada
55	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	BNG	2.000	2.000	7.000	0	5.000	13/2025 / 5.000	Reativado; base zerada
56	METRONIDAZOL+ NISTATINA CREME VAGINAL	BNG	2.000	2.000	7.000	0	5.000	13/2025 / 5.000	Reativado; base zerada
57	MICONAZOL CREME VAGINAL	BNG	2.000	2.000	6.000	0	5.000	13/2025 / 5.000	Reativado; base zerada
58	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG	BNG	—	—	—	—	6.000	—	Sem histórico direto
59	NIMESILIDA 100MG	CPR	75.000	75.000	22.000	128.000	150.000	13/2025 / 22.000	Acréscimo planejado
60	NIMESILIDA 500 MG/ML 15ML	FRASCO	—	—	—	—	6.000	—	Sem histórico direto
61	NISTATINA CREME VAGINAL	BNG	2.000	2.000	6.000	2.000	4.000	13/2025 / 2.000	Ajuste de unidade/apresentação
62	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	1.200	1.200	5.000	0	5.000	13/2025 / 5.000	Reativado; base zerada
63	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML	FRASCO	2.100	2.100	5.000	1.000	6.000	13/2025 / 5.000	Acréscimo expressivo
64	PARACETAMO 500MG	CPR	22.500	22.500	12.000	58.000	70.000	13/2025 / 12.000	Acréscimo planejado
65	PREDNIZONA 20MG	CPR	12.500	12.500	0	25.000	25.000	13/2025 / 0	Mantido no histórico
66	PREDNIZONA 5MG	CPR	15.000	15.000	0	30.000	30.000	13/2025 / 0	Mantido no histórico
67	PROPANALOL 40MG	CPR	10.000	10.000	8.000	32.000	40.000	13/2025 / 8.000	Acréscimo planejado
68	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	SCH	1.000	1.000	5.000	0	5.000	13/2025 / 5.000	Reativado; base zerada
69	SECNIDAZOL 1000MG	CPR	5.000	5.000	6.000	34.000	30.000	13/2025 / -4.000	Redução moderada
70	SINVASTATINA 40MG	CPR	47.500	47.500	20.000	75.000	95.000	13/2025 / 20.000	Acréscimo planejado
71	SULF+TRIMETROPINA 40MG+8MG 100ML	FRASCO	2.100	2.100	5.000	0	5.000	13/2025 / 5.000	Reativado; base zerada
72	SUFADIAZINA DE PRATA CREME1%	PT	200	200	1.000	0	2.000	13/2025 / 2.000	Reativado; base zerada
73	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	FRASCO	2.100	2.100	6.000	1.000	7.000	13/2025 / 6.000	Acréscimo expressivo
74	SULFATO FERROSO 40MG	CPR	50.000	50.000	20.000	80.000	100.000	13/2025 / 20.000	Acréscimo planejado
75	AMBROXOL 15MG/5ML 120ML	FRASCO	2.100	2.100	6.000	3.000	2.000	13/2025 / -1.000	Redução moderada
76	AMBROXOL 30MG/5ML 120ML	FRASCO	2.100	2.100	6.000	3.000	2.000	13/2025 / -1.000	Redução moderada
77	CEFALEXINA 250MG/5ML 100ML	FRASCO	1.500	1.500	6.000	0	4.800	13/2025 / 4.800	Reativado; base zerada
78	CEFALEXINA 500MG	CPR	15.000	15.000	20.000	60.000	80.000	13/2025 / 20.000	Acréscimo planejado
79	IODETO DE POTASSIO	FRASCO	—	—	—	—	7.000	—	Sem histórico direto
80	IVERMECTINA 6MG	CPR	4.000	4.000	0	10.000	10.000	13/2025 / 0	Mantido no histórico
81	SABUTAMOL 0,4MG/ML 100ML	FRASCO	2.500	2.500	0	1.000	2.000	13/2025 / 1.000	Acréscimo planejado

GRUPO HISTÓRICO III - Medicamentos específicos ou de uso hospitalar

Item	Descrição atual	Und.	063/2023	09/2024	125/2024	13/2025	Atual 2026	Base/Δ	Leitura técnica
1	COMPLEXO B	AMP	35.000	35.000	20.000	50.000	28.000	13/2025 / -22.000	Ajuste de unidade/apresentação



Item	Descrição atual	Und.	06/2023	09/2024	12/2024	13/2025	Atual 2026	Base/Δ	Leitura técnica
2	NOOTROPIL 200MG 5ML	AMP	1.200	1.200	960	1.440	2.400	13/2025 / 960	Acréscimo planejado
3	NORIPORUM 100MG 5ML	AMP	1.250	1.250	1.000	1.500	2.500	13/2025 / 1.000	Acréscimo planejado
4	OCITOCINA 5UI/ML 1ML	AMP	3.000	3.000	2.400	3.600	6.000	13/2025 / 2.400	Acréscimo planejado
5	PENICILINA 400MG COM DILUENTE	FRASCO	1.200	1.200	240	2.160	2.400	13/2025 / 240	Acréscimo planejado
6	MORFINA 02% 1ML	AMP	1.200	1.200	960	1.440	2.400	13/2025 / 960	Acréscimo planejado
7	ONDASETRONA 2MG	AMP	—	—	—	—	3.000	—	Sem histórico direto
8	VANCOMICINA 1G	BLS	—	—	—	—	1.500	—	Sem histórico direto
9	METILDOPA 500MG	CPR	14.000	14.000	10.000	30.000	2.400	13/2025 / -27.600	Redução relevante
10	ISORDIL 5MG	CPR	—	—	—	—	3.600	—	Sem histórico direto
11	TILATIL 40MG	FRASCO	—	—	—	—	4.500	—	Sem histórico direto
12	CLINDAMICINA 150MG	AMP	—	—	—	—	6.700	—	Sem histórico direto
13	ACEBROFILINA XAROPE 50MG/5ML 120ML	FRASCO	150	150	150	150	300	13/2025 / 150	Acréscimo planejado
14	ACETILCISTEINA 100MG/5ML	AMP	200	200	160	240	400	13/2025 / 160	Acréscimo planejado
15	ADRENALINA 1MG 1ML	AMP	1.000	1.000	200	800	1.000	13/2025 / 200	Acréscimo planejado
16	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	AMP	1.200	1.200	20	180	200	13/2025 / 20	Acréscimo planejado
17	AMIODARONA 150MG 3ML	FRASCO	300	300	100	0	100	13/2025 / 100	Reativado; base zerada
18	AMPICILINA SODICA 1G	FRASCO	3.000	3.000	2.400	3.600	6.000	13/2025 / 2.400	Acréscimo planejado
19	ANTROPINA 0,25MG/ML 1ML	AMP	1.200	1.200	600	900	1.500	13/2025 / 600	Acréscimo planejado
20	BEZENTACIL 120000/6000UI	AMP	—	—	—	—	6.800	—	Sem histórico direto
21	BROMOPRIDA 5MG 2ML	AMP	5.000	5.000	4.000	6.000	10.000	13/2025 / 4.000	Acréscimo planejado
22	BUVICAINA PESADA	AMP	600	600	560	840	1.400	13/2025 / 560	Acréscimo planejado
23	BUSCOPAN COMPOSTO	AMP	—	—	—	—	6.000	—	Sem histórico direto
24	BUSCOPAN SIMPLES	AMP	—	—	—	—	15.000	—	Sem histórico direto
25	CEFALOTINA	AMP	—	—	—	—	7.800	—	Sem histórico direto
26	CEFTRIAXONA 1G 5ML	FRASCO	4.000	4.000	3.200	4.800	7.600	13/2025 / 2.800	Acréscimo planejado
27	CETROPROFENO 100MG	AMP	1.200	1.200	450	1.050	1.500	13/2025 / 450	Acréscimo planejado
28	CIPROFLOXACINO BOLSA 100ML	BLS	1.000	1.000	800	1.200	2.000	13/2025 / 800	Ajuste de unidade/apresentação
29	CLOPDOGREL 25MG	CPR	600	600	1.600	2.400	4.000	13/2025 / 1.600	Acréscimo planejado
30	CLORETO DE POTASSIO 10ML	AMP	1.200	1.200	960	1.440	2.400	13/2025 / 960	Acréscimo planejado
31	CLORETO DE SÓDIO 10ML	FRASCO	1.200	1.200	960	1.440	2.400	13/2025 / 960	Ajuste de unidade/apresentação
32	CLORPROMAZINA 25MG 5ML	AMP	1.800	1.800	1.200	1.800	3.000	13/2025 / 1.200	Acréscimo planejado
33	DESLANOL 0,2MG 2ML	AMP	1.200	1.200	960	1.440	2.400	13/2025 / 960	Acréscimo planejado
34	DEXAMETASONA 4MG/ML-2,5ML	AMP	15.000	15.000	12.000	18.000	28.000	13/2025 / 10.000	Acréscimo planejado
35	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML	AMP	3.000	3.000	2.400	3.600	6.000	13/2025 / 2.400	Acréscimo planejado
36	DIGOXINA 0,25	CPR	600	600	360	840	1.200	13/2025 / 360	Acréscimo planejado
37	DIPIRONA 500MG 2ML	AMP	20.000	20.000	16.000	24.000	37.000	13/2025 / 13.000	Acréscimo planejado
38	DOPUTAMINA 12,5 MG/ML 20ML	AMP	600	600	120	1.080	1.200	13/2025 / 120	Acréscimo planejado
39	EFORTIL 10MG/ML 1ML	AMP	1.200	1.200	960	1.440	2.400	13/2025 / 960	Acréscimo planejado
40	ERGOMETRIN 0,2 MG/ML 1ML	AMP	600	600	240	960	1.200	13/2025 / 240	Acréscimo planejado
41	ETILEFRIO 10MG/ML 1ML	AMP	250	250	200	300	500	13/2025 / 200	Acréscimo planejado
42	FENITOINA 50MG/ML 5ML	AMP	1.200	1.200	1.000	1.000	2.000	13/2025 / 1.000	Acréscimo planejado
43	FLORAX ADULTO	FRASCO	250	250	1.250	1.250	2.500	13/2025 / 1.250	Acréscimo planejado
44	FLORAX PEDIATRICO	FRASCO	1.000	1.000	1.250	1.250	2.500	13/2025 / 1.250	Acréscimo planejado
45	FORMOL 1LTS	LTS	60	60	100	0	100	13/2025 / 100	Reativado; base zerada



Item	Descrição atual	Und.	06/2023	09/2024	12/2024	13/2025	Atual 2026	Base/Δ	Leitura técnica
46	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG 4ML	AMP	1.500	1.500	100	0	100	13/2025 / 100	Reativado; base zerada
47	FUROSEMIDA INJ 10MG 2ML	FRASCO	10.000	10.000	8.000	12.000	20.000	13/2025 / 8.000	Acréscimo planejado
48	GEL P/ULTRASON 5G	GLS	30	30	48	12	1.000	13/2025 / 988	Ajuste de unidade/apresentação
49	GENTAMICINA 40MG 1ML	AMP	4.000	4.000	3.200	4.800	8.000	13/2025 / 3.200	Acréscimo planejado
50	GETAMICINA 80MG 1ML	AMP	5.000	5.000	4.000	6.000	10.000	13/2025 / 4.000	Acréscimo planejado
51	GLICOSE 50%	AMP	1.200	1.200	960	1.440	2.400	13/2025 / 960	Acréscimo planejado
52	HALDOL 5MG 2ML	AMP	1.200	1.200	750	1.750	2.500	13/2025 / 750	Acréscimo planejado
53	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMP	1.500	1.500	900	2.100	3.000	13/2025 / 900	Acréscimo planejado
54	HIDROCORTIZONA 100MG 2ML	FRASCO	4.000	4.000	3.200	4.800	8.000	13/2025 / 3.200	Acréscimo planejado
55	HIDROCORTIZONA 500MG 2ML	FRASCO	4.000	4.000	3.200	4.800	6.900	13/2025 / 2.100	Acréscimo planejado
56	IMUNO.HUMANA 300CG ANTI-DRHOP	FRASCO	75	75	0	0	100	13/2025 / 100	Reativado; base zerada
57	LEVOFLOXACINO 100MG 100ML	BLS	300	300	180	420	600	13/2025 / 180	Ajuste de unidade/apresentação
58	LIDOCAINA 2%GEL	PMD	1.200	1.200	4.000	6.000	6.000	13/2025 / 0	Mantido no histórico
59	LIDOCAINA 20MG/ML SEMVASOCONCRITOR 20ML	FRASCO	9.000	9.000	7.200	10.800	9.000	13/2025 / -1.800	Redução moderada
60	MEROPENEM 1G	AMP	50	50	100	0	100	13/2025 / 100	Reativado; base zerada
61	METRONIDAZOL - INJETAVEL 100MG 100ML	AMP	1.200	1.200	1.040	1.560	2.600	13/2025 / 1.040	Acréscimo planejado
62	MISOPROSTOL 200MG	CPR	600	600	600	900	750	13/2025 / -150	Redução moderada
63	NEOFEDIPINA 20MG	CPR	2.100	2.100	1.680	2.520	3.600	13/2025 / 1.080	Acréscimo planejado
64	NEOCAINA 0,5% 4ML	AMP	2.000	2.000	400	3.600	3.700	13/2025 / 100	Mantido no histórico
65	NITROPUSSIATO DE SÓDIO 25MG 2ML	AMP	500	500	300	700	1.000	13/2025 / 300	Acréscimo planejado
66	OXACILINA 500MG C/DILUENTE 3ML	FRASCO	3.000	3.000	2.400	3.600	6.000	13/2025 / 2.400	Acréscimo planejado
67	PLASIL INJETAVEL 5MG 2ML	FRASCO	7.500	7.500	6.000	9.000	15.000	13/2025 / 6.000	Acréscimo planejado
68	PROMETAZOL (FERNEGAN) 25MG 2ML	AMP	3.000	3.000	1.800	4.200	6.000	13/2025 / 1.800	Acréscimo planejado
69	SULFAMETAZOL+TRIMETOPINA 200MG+40MG 5ML	AMP	600	600	360	840	1.200	13/2025 / 360	Acréscimo planejado
70	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML 2ML	AMP	600	600	100	0	100	13/2025 / 100	Reativado; base zerada
71	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	AMP	500	500	400	600	1.000	13/2025 / 400	Acréscimo planejado
72	TRAMAL 100MG 2ML	AMP	2.500	2.500	3.200	4.800	6.800	13/2025 / 2.000	Acréscimo planejado
73	TRASAMIN 50MG/ML 5ML	AMP	1.500	1.500	900	2.100	3.000	13/2025 / 900	Acréscimo planejado
74	VOLTAREM 75MG/3ML	AMP	15.000	15.000	12.000	18.000	28.000	13/2025 / 10.000	Acréscimo planejado
75	VITAMINA C 5ML	AMP	18.000	18.000	16.000	24.000	35.000	13/2025 / 11.000	Acréscimo planejado
76	CAPTROPIL 25MG	CPR	29.500	29.500	8.000	57.000	25.000	13/2025 / -32.000	Redução relevante
77	ATENOLOL 50MG	CPR	15.000	15.000	10.000	50.000	3.600	13/2025 / -46.400	Redução relevante
78	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	CPR	60.000	60.000	40.000	140.000	3.600	13/2025 / -136.400	Redução relevante
79	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML	FRASCO	1.000	1.000	6.000	2.000	1.000	13/2025 / -1.000	Redução moderada
80	AMBROXOL 15MG/5ML 120ML	FRASCO	2.100	2.100	6.000	3.000	1.000	13/2025 / -2.000	Redução relevante
81	INSULINA HUMANA NP 100UI/ML 10ML	FRASCO	500	500	50	950	120	13/2025 / -830	Redução relevante
82	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML	FRASCO	500	500	50	950	120	13/2025 / -830	Redução relevante
83	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%	PT	200	200	1.000	0	500	13/2025 / 500	Reativado; base zerada
84	OMEPRAZOL 40MG+DILUENTE	AMP	—	—	—	—	1.500	—	Sem histórico direto
85	ADENOSINA 6MG/2ML	AMP	—	—	—	—	100	—	Sem histórico direto
86	MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5MG/ML	AMP	—	—	—	—	100	—	Sem histórico direto



Item	Descrição atual	Und.	06/2023	09/2024	12/2024	13/2025	Atual 2026	Base/Δ	Leitura técnica
87	ENOXAPARINA 40MG	AMP	—	—	—	—	300	—	Sem histórico direto
88	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 25G	FRASCO	—	—	—	—	50	—	Sem histórico direto
89	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML	FRASCO	2.100	2.100	5.000	1.000	1.200	13/2025 / 200	Acréscimo planejado

GRUPO HISTÓRICO IV - Medicamentos psicotrópicos e neurológicos

Item	Descrição atual	Und.	06/2023	09/2024	12/2024	13/2025	Atual 2026	Base/Δ	Leitura técnica
1	ACIDO VALPROICO 250MG	CPR	7.500	7.500	3.000	12.000	15.000	13/2025 / 3.000	Acréscimo planejado
2	ACIDO VALPROICO 500MG	CPR	7.500	7.500	4.000	11.000	15.000	13/2025 / 4.000	Acréscimo planejado
3	AMITRIPIILINA 25MG	CPR	12.000	12.000	2.000	22.000	24.000	13/2025 / 2.000	Mantido no histórico
4	AMITRIPIILINA 75MG	CPR	8.000	8.000	2.000	14.000	16.000	13/2025 / 2.000	Acréscimo planejado
5	BIPERIDENO 2MG	CPR	4.000	4.000	3.000	5.000	8.000	13/2025 / 3.000	Acréscimo planejado
6	BROMAZEPAM 3MG	CPR	14.000	14.000	3.000	25.000	28.000	13/2025 / 3.000	Acréscimo planejado
7	BROMAZEPAM 6MG	CPR	5.000	5.000	3.000	7.000	10.000	13/2025 / 3.000	Acréscimo planejado
8	CARBAMAZEPINA 200MG	CPR	25.000	25.000	4.000	46.000	50.000	13/2025 / 4.000	Mantido no histórico
9	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FRASCO	500	500	100	900	1.000	13/2025 / 100	Acréscimo planejado
10	CARBAMAZEPINA 400MG	CPR	20.000	20.000	3.000	37.000	40.000	13/2025 / 3.000	Mantido no histórico
11	CARBONATO DE LITIO 300MG	CPR	10.000	10.000	5.000	15.000	20.000	13/2025 / 5.000	Acréscimo planejado
12	CLOBAZAM 10MG	CPR	2.000	2.000	1.000	3.000	4.000	13/2025 / 1.000	Acréscimo planejado
13	CLOBAZAM 20MG	CPR	3.000	3.000	1.000	5.000	6.000	13/2025 / 1.000	Acréscimo planejado
14	CLOMIPRAMINA 25MG	CPR	5.000	5.000	3.000	7.000	10.000	13/2025 / 3.000	Acréscimo planejado
15	CLOMIPRAMINA 75MG	CPR	3.500	3.500	3.000	4.000	7.000	13/2025 / 3.000	Acréscimo planejado
16	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	FRASCO	4.000	4.000	200	7.800	8.000	13/2025 / 200	Mantido no histórico
17	CLONAZEPAM 2MG	CPR	7.500	7.500	3.000	12.000	15.000	13/2025 / 3.000	Acréscimo planejado
18	CLORPROMAZINA 100MG	CPR	7.500	7.500	300	14.700	15.000	13/2025 / 300	Mantido no histórico
19	CLORPROMAZINA 25MG	CPR	3.500	3.500	3.000	4.000	7.000	13/2025 / 3.000	Acréscimo planejado
20	DECANOATO DE HALDOL 50MG/ML 1ML	AMP	1.250	1.250	100	2.400	2.500	13/2025 / 100	Mantido no histórico
21	DECANOATO DE HALDOL 70,52MG/ML 1ML	AMP	1.250	1.250	100	2.400	2.500	13/2025 / 100	Mantido no histórico
22	DIAZEPAM 100MG	CPR	—	—	—	—	30.000	—	Sem histórico direto
23	ESCITALOPRAM 20MG	CPR	—	—	3.000	7.000	10.000	13/2025 / 3.000	Acréscimo planejado
24	ESCITALOPRAM 10MG	CPR	18.000	18.000	3.000	33.000	36.000	13/2025 / 3.000	Mantido no histórico
25	FENITOINA 100MG	CPR	8.000	8.000	3.000	13.000	16.000	13/2025 / 3.000	Acréscimo planejado
26	FENOBARBITAL 100MG	CPR	7.500	7.500	3.000	12.000	15.000	13/2025 / 3.000	Acréscimo planejado
27	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML	FRASCO	2.500	2.500	0	5.000	5.000	13/2025 / 0	Mantido no histórico
28	FLUOXETINA 20MG	CPR	10.000	10.000	4.000	16.000	20.000	13/2025 / 4.000	Acréscimo planejado
29	HALOPERIDOL 1MG	CPR	11.500	11.500	3.000	20.000	23.000	13/2025 / 3.000	Acréscimo planejado
30	HALOPERIDOL 5MG	CPR	17.500	17.500	3.000	32.000	35.000	13/2025 / 3.000	Mantido no histórico
31	LEVOMEPRAMAZINA 100MG	CPR	10.000	10.000	3.000	17.000	20.000	13/2025 / 3.000	Acréscimo planejado
32	LEVOMEPRAMAZINA 25MG	CPR	5.000	5.000	3.000	7.000	10.000	13/2025 / 3.000	Acréscimo planejado
33	PAROXETINA 20MG	CPR	12.500	12.500	3.000	22.000	25.000	13/2025 / 3.000	Acréscimo planejado
34	PROMETATAZINA 25MG	CPR	5.000	5.000	0	10.000	10.000	13/2025 / 0	Mantido no histórico



Item	Descrição atual	Und.	063/2023	09/2024	125/2024	13/2025	Atual 2026	Base/Δ	Leitura técnica
35	RISPERIDONA 1MG	CPR	20.000	20.000	4.000	36.000	40.000	13/2025 / 4.000	Acréscimo planejado
36	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	FRASCO	600	600	300	900	1.200	13/2025 / 300	Ajuste de unidade/apresentação
37	RISPERIDONA 3MG	CPR	20.000	20.000	4.000	36.000	40.000	13/2025 / 4.000	Acréscimo planejado
38	SERTRALINA 25MG	CPR	7.500	7.500	2.000	13.000	15.000	13/2025 / 2.000	Acréscimo planejado
39	SERTRALINA 50MG	CPR	20.000	20.000	4.000	36.000	40.000	13/2025 / 4.000	Acréscimo planejado
40	VALPROATO DE SODIO 50MG	CPR	—	—	—	—	16.000	—	Sem histórico direto
41	TRAZODONA 50MG	CPR	—	—	—	—	8.000	—	Sem histórico direto

6.18. Com base na análise histórica item a item, conclui-se que os quantitativos atuais são tecnicamente justificados por três vetores principais:

- 6.18.1. Manutenção de itens recorrentes em patamar compatível com o consumo histórico;
- 6.18.2. redução ou correção de itens que apresentaram superdimensionamento, alteração de unidade de fornecimento ou baixa aderência ao consumo projetado; e
- 6.18.3. inclusão ou reativação de itens necessários à continuidade da assistência farmacêutica, hospitalar e psicotrópica.

6.19. Assim, a estimativa final para a aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e suprimentos correlatos do Município de Vitorino Freire/MA permanece fixada em R\$ 7.791.556,54, conforme Mapa de Apuração de Medicamentos, devendo a execução contratual observar o fornecimento parcelado, a validade dos produtos, a rastreabilidade por lote, a capacidade de armazenamento e o consumo efetivo da rede municipal de saúde.

6.20. Dessa forma, os quantitativos e valores estimados mostram-se compatíveis com a natureza recorrente do objeto, com a forma de processamento por pregão, com a necessidade de manter abastecimento regular de medicamentos e suprimentos e com a obrigação de assegurar condições adequadas de assistência farmacêutica, atendimento clínico e funcionamento das unidades públicas de saúde.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O objeto da presente contratação foi parcelado mediante organização dos itens em grupos/lotes, observando critérios de similaridade técnica, funcional, sanitária, logística e mercadológica, de modo a compatibilizar a ampliação da competitividade com a eficiência administrativa e a adequada execução contratual.

7.2. A definição dos lotes partiu da análise da natureza dos produtos, da finalidade de uso nas unidades públicas de saúde, das condições ordinárias de fornecimento pelo mercado, dos requisitos de armazenamento, da necessidade de rastreabilidade e da conveniência administrativa na emissão de ordens de fornecimento, recebimento, fiscalização, controle de estoque e pagamento.

7.3. O parcelamento adotado busca evitar dois extremos igualmente prejudiciais à contratação: de um lado, a concentração indevida de itens sem afinidade técnica ou mercadológica em um único grupo, o que poderia restringir a participação de fornecedores especializados; de outro, a fragmentação excessiva em itens isolados, que poderia gerar pulverização contratual, aumento de custos administrativos, multiplicidade de fornecedores, maior complexidade de fiscalização, ampliação do número de ordens de fornecimento e risco de desabastecimento parcial.



7.4. Assim, os itens foram agrupados em lotes compatíveis com segmentos usuais de fornecimento, permitindo que empresas com atuação regular em cada ramo possam disputar os grupos correspondentes, sem imposição de obrigação de fornecimento de itens tecnicamente desconexos ou incompatíveis com sua linha ordinária de atuação.

7.5. A organização em lotes também preserva a racionalidade logística e sanitária da contratação, pois permite tratamento uniforme a produtos de mesma natureza, facilita o controle de validade, lote, armazenamento, transporte, recebimento e substituição, além de tornar mais eficiente o acompanhamento da execução contratual pela Administração.

7.6. No caso concreto, adotou-se a divisão em 12 lotes, conforme a tabela definitiva do item 6.4, contemplando: Lote 01 - Instrumentais Cirúrgicos e Acessórios Autoclaváveis; Lote 02 - Equipamentos, Aparelhos e Monitoramento Médico-Hospitalar; Lote 03 - Materiais de Curativo, Sutura, Gesso e Compressão; Lote 04 - Dispositivos de Acesso, Infusão, Drenagem, Coleta e Sondagem; Lote 05 - Materiais de Proteção Individual, Descartáveis e Higiene Assistencial; Lote 06 - Antissepsia, Esterilização, Soluções e Apoio Diagnóstico; Lote 07 - Medicamentos da Atenção Básica - Formas Sólidas Orais; Lote 08 - Medicamentos da Atenção Básica - Formas Líquidas, Tópicas e Semissólidas; Lote 09 - Antimicrobianos, Anti-Infeciosos e Antiparasitários; Lote 10 - Medicamentos Injetáveis e Soluções de Uso Hospitalar; Lote 11 - Medicamentos Especiais, Obstétricos, Anestésicos e Suporte Clínico; e Lote 12 - Medicamentos Controlados, Psicotrópicos e Neurológicos.

7.7. O agrupamento dos Lotes 01 a 06 justifica-se pela afinidade funcional, técnica, sanitária e operacional dos instrumentais, equipamentos, materiais de curativo, dispositivos de acesso, itens de proteção, soluções e materiais de apoio diagnóstico, que se destinam ao suporte direto das rotinas assistenciais, procedimentos clínicos, atendimentos ambulatoriais e atividades de apoio técnico nas unidades de saúde.

7.8. O agrupamento dos Lotes 07 e 08, referentes aos medicamentos da atenção básica, justifica-se pela finalidade comum de abastecimento ordinário da rede municipal, com uso recorrente em tratamentos prevalentes, dispensação regular e atendimento das demandas rotineiras da população usuária do Sistema Único de Saúde.

7.9. O agrupamento dos Lotes 09, 10 e 11 decorre da afinidade técnica, sanitária e assistencial dos antimicrobianos, medicamentos injetáveis, soluções hospitalares, medicamentos especiais, obstétricos, anestésicos e itens de suporte clínico, usualmente vinculados a atendimentos de maior complexidade, urgência, estabilização clínica e rotinas que exigem maior controle de apresentação, conservação e disponibilidade.

7.10. O agrupamento do Lote 12, relativo aos medicamentos controlados, psicotrópicos e neurológicos, justifica-se pela necessidade de tratamento sanitário, logístico e administrativo específico, considerando a possibilidade de incidência de controles especiais, maior rigor quanto à rastreabilidade, dispensação, armazenamento, documentação e responsabilidade técnica, conforme a natureza dos itens.



7.11. A divisão proposta não configura fracionamento indevido da contratação, mas parcelamento técnico e economicamente justificado, voltado à ampliação da competitividade, à obtenção de propostas mais vantajosas e à mitigação de riscos de execução, sem comprometer a eficiência da fiscalização e da gestão contratual.

7.12. Dessa forma, o modelo de parcelamento adotado revela-se adequado, proporcional e compatível com os princípios da competitividade, economicidade, eficiência, julgamento objetivo, segurança sanitária, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1. Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto, considerando que os medicamentos e suprimentos constituem bens de consumo autônomos, cuja aquisição não depende de outro contrato específico para produzir seus efeitos.

8.2. A contratação possui correlação com as atividades de assistência farmacêutica, almoxarifado, gestão de estoque, controle de validade e lote, armazenamento, distribuição interna, atendimento das unidades de saúde, serviços ambulatoriais e hospitalares e rotinas de dispensação ou utilização dos medicamentos nas unidades municipais.

8.3. A Secretaria Municipal de Saúde deverá acompanhar suas necessidades específicas e a utilização dos quantitativos contratados, sem prejuízo da gestão centralizada do procedimento licitatório, quando adotada, e da coordenação com outros contratos de saúde que eventualmente envolvam insumos ou materiais correlatos.

9. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO AO PLANEJAMENTO

9.1. A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Vitorino Freire/MA, considerando tratar-se de demanda recorrente relacionada ao fornecimento de medicamentos e suprimentos essenciais à continuidade dos serviços públicos municipais de saúde.

9.2. Registra-se que, conforme informado no Documento de Formalização de Demanda, não houve elaboração do Plano de Contratações Anual para o Município de Vitorino Freire em 2026. Contudo, a demanda decorre de necessidades ordinárias, previsíveis e diretamente relacionadas à continuidade dos serviços públicos essenciais.

9.3. A contratação também se harmoniza com a Lei Orçamentária Anual e com a necessidade de assegurar acesso da população local a tratamentos essenciais, disponibilidade permanente de medicamentos, manutenção da assistência farmacêutica e funcionamento regular das unidades de saúde.

9.4. Dessa forma, embora não haja registro formal no PCA, a contratação encontra respaldo no planejamento institucional e orçamentário da Administração Pública Municipal, mostrando-se necessária para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos de saúde.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



10.1. Garantir a continuidade das ações e serviços públicos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Vitorino Freire/MA, mediante disponibilização regular de medicamentos e suprimentos essenciais.

10.2. Assegurar o acesso da população local a tratamentos essenciais, promovendo a continuidade terapêutica e a adequada assistência farmacêutica municipal.

10.3. Reduzir riscos de desabastecimento, atraso no atendimento a prescrições médicas, interrupção de tratamentos, agravamento de quadros clínicos e aumento da demanda por atendimentos de urgência.

10.4. Padronizar as especificações dos medicamentos e suprimentos, garantindo qualidade mínima adequada, regularidade sanitária e maior segurança na análise das propostas apresentadas pelos licitantes.

10.5. Promover maior eficiência na gestão de estoque, com entregas parceladas, controle de saldos, monitoramento de validade, rastreabilidade por lote e melhor distribuição dos itens às unidades demandantes.

10.6. Ampliar a competitividade do certame por meio da organização dos itens em lotes compatíveis com a prática do mercado fornecedor e com a natureza sanitária de cada grupo de produtos.

10.7. Obter melhores condições econômicas para a Administração, mediante disputa pública, racionalização dos quantitativos, pesquisa de preços atualizada e possibilidade de ganhos de escala.

10.8. Diminuir a necessidade de aquisições emergenciais ou fragmentadas, fortalecendo o planejamento, a governança e a segurança das contratações públicas municipais na área da saúde.

10.9. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população e para a efetividade do direito à saúde, por meio da manutenção de atendimento público regular, seguro e adequado às necessidades assistenciais do Município.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

11.1. Designar formalmente o gestor e o(s) fiscal(is) do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, conferência dos medicamentos e suprimentos, controle das entregas, registro de ocorrências e verificação das condições sanitárias dos produtos.

11.2. Definir o fluxo administrativo para emissão das ordens de fornecimento, estabelecendo responsáveis, forma de solicitação, controle de saldos, prazos de entrega, prioridades assistenciais e comunicação com a contratada.

11.3. Organizar a rotina de recebimento provisório e definitivo dos itens, com conferência quantitativa e qualitativa, verificação de embalagem, marca, fabricante, especificação, lote, validade, registro sanitário, nota fiscal e integridade dos produtos.



11.4. Manter controle de estoque e distribuição interna dos medicamentos e suprimentos, a fim de evitar perdas, desperdícios, desabastecimento, acúmulo indevido, vencimento de produtos, desvio de finalidade ou uso inadequado dos itens adquiridos.

11.5. Estabelecer local(is) de entrega e armazenamento compatíveis com a natureza dos produtos, assegurando proteção contra umidade, calor excessivo, luz direta, avarias, contaminação, extravio, acesso não autorizado e deterioração.

11.6. Orientar os servidores responsáveis pelo recebimento, armazenamento, dispensação e utilização dos itens quanto aos procedimentos de conferência, rejeição de produtos inadequados, solicitação de substituição, controle de validade e registro das ocorrências.

11.7. Manter nos autos do processo os documentos de planejamento, pesquisa de preços, justificativas de agrupamento, mapa de apuração, pareceres, despacho de autorização, termo de referência e demais peças necessárias à adequada instrução processual.

11.8. As providências acima possuem caráter organizacional e administrativo, não demandando investimentos estruturais adicionais relevantes, mas exigindo controle interno adequado para assegurar boa execução contratual, rastreabilidade e segurança sanitária.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Dentre os possíveis impactos ambientais relacionados à contratação, é possível mensurar os seguintes:

Nº	IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
1	Geração de embalagens secundárias, caixas de transporte, papelão, plásticos, bulas e materiais de acondicionamento decorrentes do fornecimento dos itens.	Orientar a segregação correta dos resíduos, priorizar destinação ambientalmente adequada e encaminhar materiais recicláveis quando possível.
2	Risco de descarte inadequado de medicamentos vencidos, avariados, interditados, recolhidos ou impróprios para uso.	Segregar itens recusados ou vencidos, registrar ocorrências e encaminhar para destinação adequada conforme normas sanitárias e ambientais aplicáveis.
3	Perdas por armazenamento inadequado, exposição a calor, umidade, luz direta ou condições incompatíveis com a estabilidade do medicamento.	Manter local limpo, protegido, ventilado, controlado e compatível com as orientações do fabricante, com conferência de lote e validade.
4	Impactos logísticos decorrentes do transporte parcelado dos medicamentos e suprimentos às unidades municipais.	Planejar pedidos de forma racional, compatibilizando consumo, validade e capacidade de armazenamento para reduzir deslocamentos emergenciais.
5	Risco de manejo inadequado de medicamentos sujeitos a controle especial ou de itens com necessidade de rastreabilidade reforçada.	Aplicar procedimentos específicos de registro, guarda, controle de estoque, fiscalização e destinação, conforme normas sanitárias aplicáveis.
6	Aquisição excessiva, vencimento em estoque e descarte prematuro de medicamentos ou suprimentos.	Realizar controle de consumo, emitir ordens de fornecimento conforme necessidade real e acompanhar saldos contratuais e estoque físico.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Após a realização das análises técnicas, operacionais e de mercado constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada ao fornecimento de medicamentos, instrumentos, suprimentos médico-cirúrgicos e itens correlatos é tecnicamente necessária, operacionalmente adequada e economicamente justificável.



13.2. O estudo demonstrou que a Administração Pública Municipal necessita adquirir os itens junto ao mercado fornecedor autorizado, tendo em vista tratar-se de bens comuns de consumo contínuo, indispensáveis à manutenção da assistência farmacêutica, dos atendimentos de saúde e do funcionamento regular das unidades municipais.

13.3. A análise de mercado evidenciou a existência de fornecedores aptos ao atendimento do objeto, desde que observadas as exigências de regularidade sanitária, habilitação compatível, rastreabilidade, validade, transporte adequado e capacidade de entrega, favorecendo a competitividade da futura contratação e a obtenção de propostas vantajosas.

13.4. No que se refere à forma de atendimento da demanda, verificou-se que a aquisição com fornecimento parcelado ao longo da vigência contratual representa alternativa adequada, pois permite reposição planejada dos estoques conforme a necessidade efetiva das unidades de saúde.

13.5. As estimativas preliminares de quantidades e valores foram elaboradas com base na demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, no Mapa de Apuração e na pesquisa de preços realizada em 25/06/2026, sendo compatíveis com a natureza recorrente do consumo e com a necessidade de continuidade dos serviços públicos.

13.6. Também foram identificados requisitos técnicos, legais, sanitários, operacionais e ambientais necessários à adequada execução da contratação, bem como as providências administrativas a serem adotadas para o acompanhamento e fiscalização do fornecimento.

13.7. Dessa forma, considerando:

- 13.7.1. a necessidade pública devidamente demonstrada;
- 13.7.2. a compatibilidade da solução com a realidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde;
- 13.7.3. a existência de mercado fornecedor apto ao atendimento da demanda;
- 13.7.4. a adequação da solução escolhida às práticas administrativas adotadas na Administração Pública;
- 13.7.5. a organização dos itens em lotes compatíveis, de modo a favorecer a competitividade, a eficiência e a segurança sanitária;
- 13.7.6. e a necessidade de assegurar continuidade ao abastecimento de medicamentos, à assistência farmacêutica e aos serviços públicos municipais de saúde.

13.8. declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para elaboração do Termo de Referência e adoção das providências necessárias à realização do procedimento licitatório.

13.9. Registra-se, por fim, que o presente Estudo Técnico Preliminar possui caráter público, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ressalvadas eventuais informações classificadas ou constantes de anexos cuja divulgação dependa de avaliação pela autoridade competente.

13.10. Encaminha-se o presente documento à autoridade competente para análise e deliberação quanto ao prosseguimento da contratação.



Vitorino Freire – MA, 26 de junho de 2026

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Francineuma Cunha de Carvalho

Ligia Maria dos Santos Barros Olegário